Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT | R$ 2,00 | Ano 2009 - Nº 1.275 - 08 de maio de 2009

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 9.341 DE 17 DE ABRIL DE 2009

APROVA O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES REFERENTES AO LOTEAMENTO DENOMINADO "CIDADE DO CAMPUS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art. 71 da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal nº 6.766/79, o art. 27 da Lei 3.561/06 e a CF/88, bem como tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 082.00449/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o descaucionamento da QUADRA I (LOTES 01 A 14) e QUADRA J (LOTES 01-12), inscritos o 2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas. Livro nº 02, Ficha 01, sob o nº de ordem R-1 e Av-2-54.145, relativos ao Loteamento denominado "CIDADE DO CAMPUS", cuja aprovação consta nos termos do Decreto nº 5.178 de 24 de maio de 2002.

Art. 2º O registro do descaucionamento no Cartório Imobiliário competente é de inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas às disposições pertinentes a espécie contida na legislação federal (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 3.561/06).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESA.

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO N.º 9.352 DE 23 ABRIL DE 2009

Revigora o Decreto nº 7.843, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art.71, da Lei Orgânica do Município c/c o contido na Lei Federal nº 6766/79, art. 19 da Lei Municipal nº 3.561 de 20 de outubro de 2006 e a CF/88, tendo em vista o que consta do processo n.º 047-2363/09 bem como:

CONSIDERANDO que o referido loteamento manteve seu projeto original;

CONSIDERANDO que as obras do referido loteamento já se acham devidamente concluídas;

CONSIDERANDO que compete ao Município proteger os interesse dos eventuais adquirentes dos lotes, assim como zelar pela preservação dos padrões urbanísticos da cidade;

DECRETA:

Art.1º Fica revigorado o Decreto nº 7.843, de 16 de julho de 2008, que aprova o Loteamento denominado "PSH – TABOCAS", localizado na zona sudeste, Data Cuidos desta Capital, ZR2, com limite para a Estrada de Ferro Teresina-Altos. O terreno tem área de 26.30.52 ha (vinte e seis hectares, trinta ares e cinquenta e dois centiares) sendo formado por uma gleba registrada no Cartório Naila Bucar, 2º Ofício, sob o nº de ordem R-4-28.962, ficha 01, Livro 02, desapropriada em favor do Município de Teresina, conforme Decreto Municipal nº 5.179, de 24 de Maio de 2002. O referido parcelamento é composto de 623 (seiscentos e vinte e três) lotes, distribuídos em 24 (vinte e quatro) quadras, 01(uma) área verde, 02 (duas) áreas para uso institucional e 23 (vinte e três) vias de circulação, sendo 21 (vinte e uma) ruas e 02 (duas) avenidas, apresentando 29.556,33 m2 (vinte e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis vírgula trinta e três metros quadrados) de áreas verdes, que corresponde a 11,24% (onze vírgula vinte e quatro por cento) da área loteada, bem como 14.789,63 m2 (quatorze mil, setecentos e oitenta e nove vírgula sessenta e três metros quadrados) de áreas para uso institucional, que corresponde a 5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento), 73.209,96 m2 (setenta e três mil e duzentos e nove vírgula noventa e seis metros quadrados) de áreas para via de circulação, que corresponde a 27,83% (vinte e sete vírgula oitenta e três por cento); 145.486,08 m2 (cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e seis vírgula zero oito metros quadrados) de quadras (lotes), que correspondem a 55,31% (cinquenta e cinco vírgula trinta e um por cento), perfazendo um total de 263.052,00 m2 (duzentos e sessenta e três mil e cinquenta e dois metros quadrados), que correspondem a 100% (cem por cento) da área do loteamento, de acordo com o Parecer Técnico Descritivo emitido pela SDU-LESTE às fls. 03-06, constante dos autos

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Outubro	*415,00*
Novembro	*415,00*
Dezembro	*415,00*
Janeiro	*415,00*
Fevereiro	*465,00*
Março	*465,00*
Abril	*465,00*
Maio	*465,00*

TAXA SELIC (%)

Outubro	*1,18*
Novembro	*1,02*
Dezembro	*1,12*
Janeiro	*1,05*
Fevereiro	*0,86*
Março	*0,97*
Abril	*0,84*
Maio	

TJLP (% ao ano)

Outubro	*6,25*
Novembro	*6,25*
Dezembro	*6,25*
Janeiro	*6,25*
Fevereiro	*6,25*
Março	*6,25*
Abril	*6,25*
Maio	*6,25*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Outubro	*0,7519*
Novembro	*0,6626*
Dezembro	*0,7160*
Janeiro	*0,6849*
Fevereiro	*0,5453*
Março	*0,6445*
Abril	*0,5456*
Maio	*0,5451*

TR (% - 1º dia do mês)

Outubro	*0,2506*
Novembro	*0,1618*
Dezembro	*0,2149*
Janeiro	*0,1840*
Fevereiro	*0,0451*
Março	*0,1438*
Abril	*0,0454*
Maio	*0,0449*

Sumário

Atos do Poder Executivo 1
Administração Direta 7
Administração Indireta 23
Comissão de Licitação 26
Ineditorial 32
Diário Oficial da Câmara 32

do Processo Administrativo nº 047.04614/03. A aprovação do citado loteamento não fica condicionada à retenção de lotes para garantia de execução de obras.

Art.2º O registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas as disposições pertinentes à espécie contidas na legislação federal (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 3.561/06).

Art.3º Constitui crime qualificado contra a Administração Pública, nos termos do art. 50, parágrafo único, I, da Lei 6766/79, a venda, a promessa de venda, a reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender o lote em loteamento ou desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO N.º 9.353 DE 23 DE ABRIL DE 2009

Revigora o Decreto nº 7.842, de 16 de julho de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art.71, da Lei Orgânica do Município c/c o contido na Lei Federal nº 6766/79, art. 19 da Lei Municipal nº 3.561 de 20 de outubro de 2006 e a CF/88, tendo em vista o que consta do processo n.º 047.2363/09 bem como:

CONSIDERANDO que o referido loteamento manteve seu projeto original;

CONSIDERANDO que as obras do referido loteamento já se acham devidamente concluídas;

CONSIDERANDO que compete ao Município proteger os interesse dos eventuais adquirentes dos lotes, assim como zelar pela preservação dos padrões urbanísticos da cidade;

DECRETA:

Art.1º Fica revigorado o Decreto n.º 7.842, de 16 de julho de 2008, que aprova o Loteamento denominado "PSH – CENTRO/NORTE", localizado na zona leste, Bairro Santa Maria das Vassouras, Data Covas, nesta capital, com os seguintes limites e confrontações: roteiro do perímetro - começa o levantamento da gleba no marco M-1 cravado no limite desta gleba de terra do grupo João Santos de onde segue com AZ 90° 21' 18'' e 1.166,27 metros, limitando-se com o grupo João Santos até o M-2 de onde segue com a AZ-348°41'07'' e 1141,21 metros, limitando-se com espólio de Anísio Martins Maia até o M-3, de onde segue com AZ-295°23'21'' e 99,99 metros até com o M-4 com AZ-305°09'11'' e 116,79 metros até o M-5 com AZ-354°29'15'' e 211,99 metros até o M-6 com AZ-9°44'15'' 68,93 metros até o M-7 com AZ-358°00'47'' e 36,18 metros até o M-8 com AZ-8°27'58'' e 155,89 metros até o M-9, todos com limite anterior de onde segue com AZ-270°08'53'' e 109,56 metros, limitando-se com Parque Wall Ferraz até o M-10, de onde segue com AZ-180°16'50'' e 477,31 metros, limitando-se com o Parque Firmino Filho até o M-11 de onde segue com AZ-268°58'48'' e 820,29 metros, limitando- se com Parque Firmino Filho e Jackson Ronaldo Pagedes Sá até o M-12, de onde segue com 180°21'18'' e 340,67 metros, limitando-se com Fazenda Santa Rosa, Alberto Pessoa Rios até o marco inicial (M-1); ficando assim o polígono com o perímetro de 3.745,08 metros e área de 40.000,04 ha, remembrado de três glebas de terras, com área de 18.16.96, 8.16.92 e 13.66.16 hectares, respectivamente, hoje dentro do perímetro urbano, apresentando 40.000,40 m² (quarenta mil vírgula quarenta metros quadrados) de Área Verde que corresponde a 10% (dez por cento) de área loteada, bem como 20.000,20 m² (vinte mil vírgula vinte metros quadrados) de Área para Uso Institucional que corresponde à 5,00% (cinco por cento); 114.280,90 m² (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta vírgula noventa metros quadrados) de Área para Vias de Circulação que corresponde a 28,57 % (vinte e oito vírgula cinquenta e sete por cento); 225.722,50 m² (duzen-

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Silvio Mendes de Oliveira Filho
Prefeito Municipal de Teresina

Elmano Ferrer de Almeida
Vice-Prefeito

Charles Carvalho Camilo da Silveira
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Moisés Angelo de Moura Reis
Procurador Geral do Município

Cristiane Lima Ventura
Secretária Municipal de Comunicação Social

Luciano Nunes Santos Filho
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Felipe Mendes de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

Antônio de Almendra Freitas Neto
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Washington Luis de Sousa Bonfim
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Ronney Wellington Marques Lustosa
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Vanessa Machado Neiva
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Maria das Graças da Silva Amorim
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Urbano Lopes Neiva Eulálio
Secretário Municipal da Juventude

Clóvis de Alencar Freitas Júnior
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Firmino da Silveira Soares Filho
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Cinéas das Chagas Santos
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

José Reis Pereira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Miguel Antonio de Oliveira Neto
Presidente da PRODATER

José Francisco Rodrigues Queiroz
Presidente da ETURB

Raimundo Eugênio Barbosa dos S. Rocha
Presidente do IPMT

Raimundo Nonato Pereira da Silva
Superintendente de Desenvolvimento Rural

Marco Antônio Ayres Corrêa Lima
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Marco Antonio Parente Elvas Coelho
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Manoel Messias Carneiro
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

José João Magalhães Braga Júnior
Superintendente da STRANS

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2009 - Nº 1.275 - 08 de maio de 2009

Luciano Nunes Santos Filho
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Diretora

Gardene Batista Ferreira
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 200 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 32 PÁGINAS

tos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois vírgula cinquenta metros quadrados) de área de Quadras (Lotes) que corresponde a 56,45% (cinquenta e seis vírgula quarenta e cinco por cento); perfazendo um total de 400.004,00 m² (quatrocentos mil e quatro metros quadrados) que correspondem a 100% (cem por cento) da área do Loteamento de acordo com o Parecer Técnico/Descritivo, fls. 17-20, constante nos autos do Processo Administrativo n° 050.04312/2003.

Art.2º O registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas as disposições pertinentes à espécie contidas na legislação federal (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 3.561/06).

Art.3º Constitui crime qualificado contra a Administração Pública, nos termos do art. 50, parágrafo único, I, da Lei 6766/79, a venda, a promessa de venda, a reserva de lote ou quaisquer outros instrumentos que manifestem a intenção de vender o lote em loteamento ou desmembramento não registrado no Registro de Imóveis competente.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 9.354 DE 23 ABRIL DE 2009

Revigora o Decreto n° 5.704 de 28 de julho de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art. 71, da Lei Orgânica do Município, c/c o contido no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, observadas as disposições da Lei nº 2.642/98 e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 047-707/09.

CONSIDERANDO que o loteamento "Residencial Parque Piauí/Ampliação" atendeu às exigências estatuídas na Lei Municipal n° 2.642/98.

CONSIDERANDO que o mesmo mantém projeto original.

CONSIDERANDO que o empreendimento encontra-se em fase de execução avançada, estando, por isso, consolidada uma situação fática irreversível, cuja inobservância destes fatos causaria prejuízo maior a terceiros adquirentes dos lotes.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal, utilizando-se dos instrumentos jurídicos e de controle urbanístico existentes na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes, promover a regularização de loteamentos, sem prejuízo, se for o caso, da adoção de procedimentos judiciais cabíveis.

CONSIDERANDO que o art.68-B da Lei Complementar n°. 28 foi alterado pela LC n°. 83 de 12 de abril de 2007, autorizando a incorporação da Companhia de Habitação do Piauí- COHAB à Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, assumindo esta a responsabilidade da Regularização dos Conjuntos Habitacionais de Teresina.

DECRETA:

Art. 1º Fica revigorado o Decreto n° 5.704 de 28 de julho de 2003, que aprova o loteamento denominado "RESIDENCIAL PARQUE PIAUÍ/AMPLIAÇÃO", localizado na zona sul desta cidade, no Bairro Parque Piauí, com frente para a BR-316 (Av. Wall Ferraz), em zona ZRI, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, a Av. 19 de Novembro; ao SUL, Conjunto Promorar; ao LESTE, a BR-316 (Av. Wall Ferraz); e a OESTE Av. Henry Wall de Carvalho. O parcelamento é composto por 2.794 (dois mil, setecentos e noventa e quatro) lotes, distribuídos em 144 (cento e quarenta e quatro) quadras com 506.430,27m² (quinhentos e seis mil, quatrocentos e trinta metros e vinte e sete centímetros quadrados), que correspondem a 54,70% (cinqüenta e quatro vírgula setenta por cento); 10 (dez) áreas verdes com 42.643,81m² (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e três metros e oitenta e um centímetros quadrados), que correspondem a 4,61% (quatro vírgula sessenta e um por cento); 20 (vinte) áreas para uso institucional com 117.122,17m² (cento e dezessete mil, cento e vinte e dois metros e dezessete centímetros quadrados), que correspondem a 12,65% (doze vírgula sessenta e cinco por cento); 130 (cento e trinta) vias de circulação com 259.552,75m² (duzentos e cinqüenta e nove mil, quinhentos e cinqüenta e dois metros e setenta e cinco centímetros quadrados), que correspondem a 28,04% (vinte e oito vírgula zero quatro por cento), perfazendo uma área total de 925.749,00m² (novecentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove metros quadrados) de área loteada , que corresponde a 100,00% (cem por cento), de acordo com o parecer técnico descritivo, de fls. 15 e 16 do Processo Administrativo n° 047-707/09.

Art. 2º O registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas às disposições pertinentes a espécie contidas na legislação federais (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 3.561/06).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2009

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 9.355 DE 23 DE ABRIL DE 2009

Revigora o Decreto n° 5.700 de 28 de julho de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art. 71, da Lei Orgânica do Município, c/c o contido no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, observadas as disposições da Lei nº 2.642/98 e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 047-707/09.

CONSIDERANDO que o loteamento "Residencial Bela Vista II" atendeu às exigências estatuídas na Lei Municipal n° 2.642/98.

CONSIDERANDO que o mesmo mantém projeto original.

CONSIDERANDO que o empreendimento encontra-se em fase de execução avançada, estando, por isso, consolidada uma situação fática irreversível, cuja inobservância destes fatos causaria prejuízo maior a terceiros adquirentes dos lotes.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal, utilizando-se dos instrumentos jurídicos e de controle urbanístico existentes na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes, promover a regularização de loteamentos, sem prejuízo, se for o caso, da adoção de procedimentos judiciais cabíveis.

CONSIDERANDO que o art.68-B da Lei Complementar n°. 28 foi alterado pela LC n°. 83 de 12 de abril de 2007, autorizando a incorporação da Companhia de Habitação do Piauí- COHAB à Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, assumindo esta a responsabilidade da Regularização dos Conjuntos Habitacionais de Teresina.

DECRETA:

Art. 1º Fica revigorado o Decreto n° 5.700 de 28 de julho de 2003, que aprova o loteamento denominado "RESIDENCIAL BELA VISTA II", localizado na zona sul desta cidade no Bairro Bela Vista, em zona ZRI, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, Maria Luiza R. Sales Parente; ao SUL, Conjunto Habitacional Bela Vista I; ao LESTE, Residencial Bela Vista III; e a OESTE Maria Luiza R. Sales Parente, com 06 (seis) áreas verdes apresentando 12.706,50m² (doze mil, setecentos e seis metros e cinqüenta centímetros quadrados), que correspondem a 4,58% (quatro vírgula cinqüenta e oito por cento); tendo 07 (sete) áreas institucionais que apresentam 19.963,92m² (dezenove mil, novecentos e sessenta e três metros e noventa e dois centímetros qua-

drados), que correspondem a 7,20% (sete vírgula vinte por cento); tendo 22 (vinte e duas) vias de circulação que apresentam 83.824,77m² (oitenta e três mil, oitocentos e vinte e quatro metros e setenta e sete centímetros quadrados), que correspondem a 30,22% (trinta vírgula vinte e dois por cento); tendo 31 (trinta e uma) quadras, que apresentam 160.872,81m² (cento e sessenta mil, oitocentos e setenta e dois metros e oitenta e um centímetros quadrados), que correspondem a 58,00% (cinqüenta e oito por cento), perfazendo um total de 277.368,00m² (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito metros quadrados), que correspondem a 100% (cem por cento), de acordo com o parecer técnico descritivo, de fls. 15 e 16 do Processo Administrativo n° 047- 707/09.

Art. 2º O registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas às disposições pertinentes a espécie contidas na legislação federais (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 3.561/06).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2009.

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 9.356 DE 23 DE ABRIL DE 2009

Revigora Decreto n° 5.701, de 28 de julho de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art. 71, da Lei Orgânica do Município, c/c o contido no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, observadas as disposições da Lei nº 2.642/98 e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 047-707/09.

CONSIDERANDO que o loteamento "Residencial Bela Vista I" atendeu às exigências estatuídas na Lei Municipal n° 2.642/98.

CONSIDERANDO que o mesmo mantém projeto original.

CONSIDERANDO que o empreendimento encontra-se em fase de execução avançada, estando, por isso, consolidada uma situação fática irreversível, cuja inobservância destes fatos causaria prejuízo maior a terceiros adquirentes dos lotes.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal, utilizando-se dos instrumentos jurídicos e de controle urbanístico existentes na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes, promover a regularização de loteamentos, sem prejuízo, se for o caso, da adoção de procedimentos judiciais cabíveis.

CONSIDERANDO que o art.68-B da Lei Complementar n°. 28 foi alterado pela LC n°. 83 de 12 de abril de 2007, autorizando a incorporação da Companhia de Habitação do Piauí- COHAB à Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, assumindo esta a responsabilidade da Regularização dos Conjuntos Habitacionais de Teresina.

DECRETA:

Art. 1º Fica revigorado o Decreto n° 5.701, de 28 de julho de 2003, que aprova o loteamento denominado "RESIDENCIAL BELA VISTA I", localizado na zona sul desta cidade no Bairro Bela Vista, com frente para a BR-316 (Estrada Teresina-Picos), em zona ZRI, com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, Maria Luiza Robertson Parente; ao SUL, Residencial Bela Vista III; ao LESTE, Residencial Bela Vista III; e a OESTE BR- 316 (Estrada Teresina-Picos), com 49.769,24m² (quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e nove metros e vinte e quatro centímetros quadrados) de área verde, que corresponde a 13,04% (treze vírgula zero quatro por cento), tendo 14.693,81m² (quatorze mil, seiscentos e noventa e três metros e oitenta e um centímetros quadrados) de áreas institucionais, que corresponde a 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), tendo 113.913,35m² (cento e treze mil, novecentos e treze metros e trinta e cinco centímetros quadrados) de área de circulação, que corresponde a 29,86% (vinte e nove vírgula oitenta e seis por cento), tendo 930 lotes, que apresentam 203.153,60m² (duzentos e três mil, cento e cinqüenta e três metros e sessenta centímetros quadrados), que correspondem a 53,25% (cinqüenta e três vírgula vinte e cinco por cento), perfazendo um total de 381.530,00m² (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta metros quadrados), que corresponde a 100,00% (cem por cento), de acordo com o parecer técnico descritivo, fls. 15e 16 do Processo Administrativo n° 047- 707/09.

Art. 2º O registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas às disposições pertinentes a espécie contidas na legislação federais (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 3.561/06).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2009

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 9.357 DE 23 DE ABRIL DE 2009

Revigora o Decreto n° 5.558, de 26 de fevereiro de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art. 71, da Lei Orgânica do Município, c/c o contido no art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, observadas as disposições da Lei nº 2.642/98 e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 047-707/09.

CONSIDERANDO que o loteamento "Residencial Morada Nova" atendeu às exigências estatuídas na Lei Municipal n° 2.642/98.

CONSIDERANDO que o mesmo mantém projeto original.

CONSIDERANDO que o empreendimento encontra-se em fase de execução avançada, estando, por isso, consolidada uma situação fática irreversível, cuja inobservância destes fatos causaria prejuízo maior a terceiros adquirentes dos lotes.

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Municipal, utilizando-se dos instrumentos jurídicos e de controle urbanístico existentes na defesa dos direitos dos adquirentes de lotes, promover a regularização de loteamentos, sem prejuízo, se for o caso, da adoção de procedimentos judiciais cabíveis.

CONSIDERANDO que o art.68-B da Lei Complementar n°. 28 foi alterado pela LC n°. 83 de 12 de abril de 2007, autorizando a incorporação da Companhia de Habitação do Piauí- COHAB à Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí – EMGERPI, assumindo esta a responsabilidade da Regularização dos Conjuntos Habitacionais de Teresina.

DECRETA:

Art. 1º Fica revigorado o Decreto n° 5.558, de 26 de fevereiro de 2003, que aprova o loteamento denominado "RESIDENCIAL MORADA NOVA", localizado na zona Sul desta cidade, no Bairro Lourival Parente, com frente para a Rua Senador Joaquim Paranaguá e Rua XV, em terreno com área de 26.07,45ha (vinte e seis hectares, sete ares e quarenta e cinco centiares), com os seguintes limites e confrontações: ao NORTE, com a Rua Carlos Gomes (Perimetral Norte); ao SUL, com a Rua Senador Joaquim Paranaguá; ao LESTE, com a Rua Gonçalves Dias; e a OESTE com a Rua Marechal Dutra, apresentando 45.341,41m² (quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um metros e quarenta e um centímetros quarados) de área verde que corresponde a 17,39% (dezessete vírgula trinta e nove por cento); 16.098,00m² (dezesseis mil, noventa e oito metros quadrados) de área para uso institucional que corresponde a 6,17% (seis vírgula dezessete por cento); 63.701,00m² (sessenta e três mil, setecentos e um metros quadrados) de área para vias de circulação que corresponde a 24,43% (vinte e quatro vírgula quarenta e três por cento); 131.723,00m²

(cento e trinta e um mil, setecentos e vinte e três metros quadrados) de área de quadras (lotes) que corresponde a 50,52% (cinquenta vírgula cinquenta e dois por cento); 3.881,59m² (três mil, oitocentos e oitenta e um metros e cinquenta e nove centímetros quadrados) de área loteada que corresponde a 1,49% (um vírgula quarenta e nove por cento), perfazendo um total de 260.745,00m² (duzentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e cinco metros quadrados) que correspondem a 100,00% (cem por cento), de acordo com o parecer técnico descritivo, fls. 15 e 16 do Processo Administrativo n° 047-707/09.

Art. 2º O registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas às disposições pertinentes a espécie contidas na legislação federais (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 3.561/06).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2009

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 9.358, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Aprova o loteamento urbano denominado JACINTA ANDRADE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art. 71, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal nº 6.766/79, art. 20 da Lei nº 3.561/06 e a CF/88, bem como tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 050-0596/09, de interesse da Imobiliária & Construtora Canaã Ltda.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o loteamento denominado "JACINTA ANDRADE", localizado na zona Norte da cidade, no bairro Santa Maria da Codipi, zona RESIDENCIAL-2 (ZR-02), com área de 1.728.740,00m² (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta metros quadrados). O terreno loteado possui os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, limita-se com terras da Prefeitura Municipal de Teresina; AO SUL, limita-se com terras de propriedade de Júlio César de Carvalho Lima; A LESTE, limita-se com terras de Júlio César de Carvalho Lima; e A OESTE, limita-se com terras de Danuza Maria Cordeiro Tajra, do Espólio de Jaira Cordeiro Castelo Branco, de Francisca Benvinda e da Prefeitura Municipal de Teresina. O referido loteamento é composto por 4.335 (quatro mil, trezentos e trinta e cinco) lotes, distribuídos em 157 (cento e cinquenta e sete) quadras, 11 (onze) áreas verdes, 05 (cinco) áreas para uso institucional, 48 (quarenta e oito) ruas e 4 (quatro) avenidas, apresentando 969.352,75m² (novecentos e sessenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois vírgula setenta e cinco metros quadrados) de quadras, que corresponde a 56,08% (cinquenta e seis vírgula zero oito por cento) da área loteada, bem como 174.747,64 m² (cento e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e sete vírgula sessenta e quatro metros quadrados) de áreas verdes, que corresponde a 10,10% (dez vírgula dez por cento); 93.955,29 m² (noventa e três mil, novecentos e cinquenta e cinco vírgula vinte e nove metros quadrados) de áreas para uso institucional, que corresponde a 5,43% (cinco vírgula quarenta e três por cento); 490.684,32 m² (quatrocentos e noventa mil, seiscentos e oitenta e quatro vírgula trinta e dois metros quadrados) de áreas de avenidas e ruas, que corresponde a 28,39% (vinte e oito vírgula trinta e nove por cento), perfazendo um total de 1.728.740,00m² (um milhão, setecentos e vinte e oito mil e setecentos e quarenta metros quadrados), que corresponde a 100% (cem por cento) de área loteada, de acordo com Parecer Técnico, constante dos autos do Processo Administrativo nº 050-0596/09, ficando um total de 2.133 (dois mil, cento e trinta e três) lotes caucionados, conforme segue: quadra 02 - lotes de 01 à 36; quadra 03 – lotes de 01 à 15; quadra 05 – lotes 01 à 29; quadra 06 – lotes 01 à 33; quadra 12 – lotes 01 à 42; quadra 13 – lotes 01 à 32; quadra 14 – lotes 01 à 30; quadra 15- lotes 01 à 30; quadra 16 - lotes de 01 à 32; quadra 20 – lotes de 01 à 42; quadra 21 – lotes 01 à 32; quadra 22 – lotes 01 à 30; quadra 23 – lotes 01 à 30; quadra 24 – lotes 01 à 32; quadra 28 – lotes 01 à 42; quadras 29- lotes 01 à 32; quadra 30 - lotes de 01 à 30; quadra 31 – lotes de 01 à 30; quadra 35 – lotes 01 à 42; quadra 36 – lotes 01 à 32; quadra 37– lotes 01 à 30; quadra 38 – lotes 01 à 30; quadra 42 – lotes 01 à 42; quadra 43- lotes 01 à 32; quadra 44 - lotes de 01 à 30; quadra 45 – lotes de 01 à 30; quadra 46 – lotes 01 à 32; quadra 50 – lotes 01 à 36; quadra 51 – lotes 01 à 32; quadra 52 – lotes 01 à 30; quadra 53 – lotes 01 à 30; quadra 54- lotes 01 à 32; quadra 58 - lotes de 01 à 31; quadra 59 – lotes de 01 à 32; quadra 60 – lotes 01 à 30; quadra 61 – lotes 01 à 30; quadra 62 – lotes 01 à 32; quadra 65 – lotes 01 à 25; quadra 66 – lotes 01 à 32; quadra 67- lotes 01 à 30; quadra 68 - lotes de 01 à 30; quadra 73 – lotes de 01 à 30; quadra 74 – lotes 01 à 30; quadra 75 – lotes 01 à 36; quadra 76 – lotes 01 à 30; quadra 77 – lotes 01 à 34; quadra 78 – lotes 01 à 30; quadras 79- lotes 01 à 32; quadra 81 - lotes de 01 à 32; quadra 82 – lotes de 01 à 30; quadra 83 – lotes 01 à 32; quadra 86 – lotes 01 à 31; quadra 87– lotes 01 à 30; quadra 88 – lotes 01 à 32; quadra 90 – lotes 01 à 29; quadra 91- lotes 01 à 30; quadra 92 - lotes de 01 à 32; quadra 95 – lotes de 01 à 27; quadra 96 – lotes 01 à 30; quadra 97 – lotes 01 à 32; quadra 100 – lotes 01 à 25; quadra 101 – lotes 01 à 30; quadra 102 – lotes 01 à 32; quadra 105- lotes 01 à 23; quadra 106 – lotes 01 à 30; quadra 107 – lotes 01 à 32; quadra 109- lotes 01 à 21; quadra 110 - lotes de 01 à 30; quadra 111 – lotes de 01 à 10.

Art. 2º O registro do Loteamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas às disposições pertinentes à espécie contidas na legislação federal (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 3.561/06).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, 23.04.2009

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 9.364 DE 28 DE ABRIL DE 2009.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, X, da Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 5º, alínea "i", do Decreto- Lei nº 3.365/41, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo n.º 082.03183/08,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, nos termos da legislação em vigor, "um terreno que se situa no lugar Jockey Club, antigo lugar Porenquanto, data covas deste Município, com as seguintes medidas e confrontações: FRENTE, testada para a Avenida Rio Poty, com área de 20,00m; FUNDO, limitante com a proprietária, com área de 20,00m; F. DIREITO, limitante com a Rua Diogo Lustosa, com área de 1,80m; F. ESQUERDO, limitante com a Av. Rio Poty e proprietário desconhecido, com área de 3,50m, perfazendo uma área total de 53,00m² (cinquenta e três) metros quadrados e perímetro de 45,30 (quarenta e cinco vírgula trinta) metros, desmembrado de um terreno de porção registrado no 4º Ofício de Notas e Registro de Imóveis desta Capital – Guido Gayoso C. Branco Barbosa, sob o nº de ordem R-3-2.384, no Livro de Registro Geral 2-F, às fls. 328".

Art. 2º. O imóvel em tela, objeto da presente declaração de utilidade pública, destina-se a dar continuidade à pavimentação da Av. Rio Poty, beneficiando assim, o fluxo viário da região.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, 28 DE ABRIL DE 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 9.365, DE 28 DE ABRIL DE 2009

APROVA O DESCAUCIONAMENTO DE QUADRA REFERENTE AO LOTEAMENTO DENOMINADO "SETE ESTRELAS VIII" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA- Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que prescreve os incisos XXV e XXXI do art. 71, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Federal nº 6.766/79, art. 27, §2º da Lei Municipal nº 3.561 de 20 de Outubro de 2006 e a CF/88, bem como tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 070.1259/09.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da SDU-SUL, de fls. 07 e 08 do Processo Administrativo n° 070-1259/2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o descaucionamento da QUADRA H, lotes 01 a 26, que correspondem à 10,00% (dez por cento) do total de lotes que compõem o Loteamento denominado "SETE ESTRELAS VIII", cuja aprovação consta nos termos do Decreto nº 5.631, de 02 de Maio de 2003.

Art. 2º O registro do Descaucionamento no Cartório Imobiliário competente é da inteira responsabilidade do loteador ou de quem se lhe equipare, obedecidas às disposições pertinentes a espécie contida na legislação federal (Lei nº 6.766/79) e legislação municipal (Lei nº 3.561/06).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, 28 DE ABRIL DE 2009.

SILVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina

DECRETO Nº 9.369, DE 04 DE MAIO DE 2009

Abre Crédito Especial ao Orçamento-Programa vigente, em favor da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 3.774, de 27 de junho de 2008, 3.823, de 12 de dezembro de 2008 e Lei 3.857, de 24 de abril de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

02001.04.122.0040.2010 -	ENCARGOS DO CERIMONIAL		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	48.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R$	5.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	15.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

05001.04.122.0040.2010 -	ENCARGOS DO CERIMONIAL		
3.3.90.30 -	Material de Consumo	R$	48.000,00
3.3.90.36 -	Outros Serviços de Terceiros – P.Física	R$	5.000,00
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	15.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	5.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 04 de maio de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

DECRETO Nº 9.372, DE 05 DE MAIO DE 2009

Abre Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no valor de R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte nas Leis nºs 4.320, de 17 de março de 1964, 3.774, de 27 de junho de 2008 e 3.823 de 12 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1° Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS), para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas:

15001.15.122.0040.2094 -	ADMINISTRAÇÃO DA SDU CENTRO/ NORTE		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R$	250.000,00
4.4.90.52 -	Equipamentos e Material Permanente	R$	140.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
23001.13.392.0040.2179 -	ADMINISTRAÇÃO DA FCMC		
3.1.90.94 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	10.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 2° As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

23001.13.392.0040.2179 -	ADMINISTRAÇÃO DA FCMC		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$	10.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		
9999.99.999.9999.0999 -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99 -	Reserva de Contingência	R$	390.000,00
(0100) -	Recursos Ordinários - Tesouro		

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina, em 05 de maio de 2009.

SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito de Teresina
CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Governo
ANTÔNIO DE ALMENDRA FREITAS NETO
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

PORTARIA N° 733/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 3.835, de 24 de dezembro de 2008, e, ainda, tendo em vista os termos constantes do Ofício n°. 0397/2009/GAB/SDU-CENTRO/NORTE, de 02/04/2009, RESOLVE conceder GE-5 (Fiscal de Posturas) ao Servidor JUAREZ DA SILVA LIMA, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – Centro/Norte – SDU-CENTRO/NORTE –, retroagindo os efeitos desta Portaria a 01 de abril de 2009. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 27 de abril de 2009. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo MARCO ANTÔNIO AYRES CORRÊA LIMA Superintendente de Desenvolvimento Urbano – Centro/Norte

PORTARIA N° 736/2009 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município;

com base na Lei Complementar n° 2.959, de 26/12/2000 (com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº. 3.835/2008, de 24/12/2008), e, ainda, tendo em vista os termos constantes do Ofício n°. 228/2009/GS, de 08/04/2009, resolve NOMEAR DENILDO FERNANDES MELO, para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF–, retroagindo os efeitos desta Portaria a 02 de janeiro de 2009. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina/PI, em 27 de abril de 2009. SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO Prefeito de Teresina CHARLES CARVALHO CAMILLO DA SILVEIRA Secretário Municipal de Governo FELIPE MENDES DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Finanças

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO-PMT/SEMA – EDITAL 01-2009 ANEXO - III CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	09 a 20.03.09	EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET
Divulgação do local de aplicação da prova escrita objetiva	13.04.09	UFPI/DRH/SEMA/Internet
Aplicação da prova escrita objetiva	19.04.2009	Conforme divulgado no dia 13/04/2009
Divulgação do gabarito da prova escrita objetiva	20.04.2009	UFPI/DRH/Internet
Prazo para recurso do gabarito	22 e 23.04.2009	UFPI/ Protocolo Geral-Bloco SG – Bloco 07
Resultado da prova escrita após análise dos recursos (candidatos que atingiram o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) e dos candidatos que deverão apresentar títulos, conforme subitem 6.3 do Edital.	30.04.09	UFPI/DRH/SEMA/Internet
* Prazo para entrega de títulos conforme subitem 6.3 do Edital	05 a 08.05.09	CONFORME DIVULGADO DIA 30.04.09
Resultado dos títulos	15.05.2009	UFPI/DRH/SEMA/Internet
Prazo para recurso dos títulos	18 e 19.05.2009	UFPI/Protocolo Geral-Bloco SG – Bloco 07
Resultado Final	29.05.2009	UFPI/DRH/ SEMA /Internet
OBS: Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no Diário Oficial do Município, na Secretaria de Administração do Município, DRH/UFPI e Internet. * 2ª publicação: referente a alteração no prazo para entrega de títulos		

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: HÉVILA MARQUES DA SILVA MOTA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: HÉVILA MARQUES DA SILVA MOTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: BRUNA MARIA LIMA LOPES. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COORDENADOR EXECUTIVO, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: BRUNA MARIA LIMA LOPES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: VIVIANNE RAMOS DA CUNHA MUNIZ. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/NIVEL SUPERIOR, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: VIVIANNE RAMOS DA CUNHA MUNIZ.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO/NIVEL MÉDIO, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: LUCILENE ROCHA DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: MAGNÓLIA DE SOUZA SAMPAIO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ALIMENTAÇÃO, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: MAGNÓLIA DE SOUZA SAMPAIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: MARIA GORETE RODRIGUES ALVES DE SOUSA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/SERVIÇOS PESSOAIS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: MARIA GORETE RODRIGUES ALVES DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA MARIA DO AMPARO BARBOSA MOTA OLIVEIRA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/SERVIÇOS PESSOAIS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA. MARIA DO AMPARO BARBOSA MOTA OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/VESTUÁRIO, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS

LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: NADJA CRISTINA DA CUNHA E SILVA VIEIRA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: NADJA CRISTINA DA CUNHA E SILVA VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: FERNANDA LOPES BRAULIO DE CARVALHO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: FERNANDA LOPES BRAÚLIO DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0011/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: ALAN FIGUEREDO PINHEIRO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: ALAN FIGUEREDO PINHEIRO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: EDIANA DA SILVEIRA LIMA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: EDIANA DA SILVEIRA LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ADNA ARAÚJO DE ABREU OLIVEIRA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE AREA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ADNA ARAÚJO DE ABREU OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: JOSÉ LINDOMAR DA COSTA SANTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE AREA ESPECÍFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: JOSÉ LINDOMAR DA COSTA SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0015/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ANA CLAUDIA MENDES E SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPEFICÍFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ANA CLAUDIA MENDES E SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: MARCIANO VIEIRA DE ANDRADE. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECÍFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: MARCIANO VIEIRA DE ANDRADE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: ÉRICO RODRIGUES SANTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECÍFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: ÉRICO RODRIGUES SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0018/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: FRANCISCA MÁRCIA COSTA DE SOUZA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECÍFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA:

FRANCISCA MÁRCIA COSTA DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECÍFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0020/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ISABEL CHRYSTINA FALCÃO DA SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECÍFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ISABEL CHRYSTINA FALCÃO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0021/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: PAULA DENYZE DA CRUZ MORAIS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE AREA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: PAULA DENYZE DA CRUZ MORAIS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0022/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES ARAÚJO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/SERVIÇOS PESSOAIS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: MARIA ALZENIR DA SILVA GOMES ARAÚJO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0023/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: LUIZA PEREIRA LIMA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: LUIZA PEREIRA LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: JOSÉ CARLOS JACINTO E SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ALIMENTAÇÃO,ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: JOSÉ CARLOS JACINTO E SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0025/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/SERVIÇOS PESSOAIS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: KEILA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00026/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: TERESINHA GONÇALVES PORTO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECÍFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: TERESINHA GONÇALVES PORTO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0027/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: JUÇARA OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: JUÇARA OLIVEIRA RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0028/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FONTINELES. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/VESTUÁRIO, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS CARDOSO FONTINELES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0029/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: SAMUEL ROGERES SALES

DOS SANTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: SAMUEL ROGERES SALES DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0030/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: SELENE ELAINE SALES DOS SANTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: SELENE ELAINE SALES DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0031/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FONTELES. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS FONTELES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0032/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: SÔNIA MARIA SALUSTIANA DE SOUSA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/SERVIÇOS PESSOAIS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: SÔNIA MARIA SALUSTIANA DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0033/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ANA CÉLIA SOUSA RESENDE. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ANA CÉLIA SOUSA RESENDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0034/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: VALÉRIA CRISTINA CUNHA LIMA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ALIMENTAÇÃO, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: VALÉRIA CRISTINA CUNHA LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0035/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: CONCEIÇÃO DE MARIA GAMA DA CUNHA E SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: CONCEIÇÃO DE MARIA GAMA DA CUNHA E SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0036/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: VANESSA MAIRA DE AQUINO SANTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: VANESSA MAIRA DE AQUINO SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0037/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: VANESSA REIS DA COSTA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ARÉA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: VANESSA REIS DA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0038/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: MARIA GORETH GUIMARÃES ROCHA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/SERVIÇOS PESSOAIS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: MARIA GORETH GUIMARÃES ROCHA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: JORDAN BRUNO OLIVEIRA FERREIRA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLU-

ÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: JORDAN BRUNO OLIVEIRA FERREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: DIOGENES DA SILVA RODRIGUES. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: DIOGENES DA SILVA RODRIGUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0041/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: JOSYANE DOS SANTOS BRAGA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: JOSYANE DOS SANTOS BRAGA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0042/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: KALINY RODRIGUES DE ARAÚJO LIMA COSTA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: KALINY RODRIGUES DE ARAÚJO LIMA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0043/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: JOSÉ VIEIRA CHAVES NETO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: JOSÉ VIEIRA CHAVES NETO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0044/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: HELENA AYRES DE OLIVEIRA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: HELENA AYRES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: AYSES SUZEL MARTINS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/TELEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: AYSES SUZEL MARTINS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0046/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: RENATO GOMES BASTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: RENATO GOMES BASTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0047/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ANA MARIA SOUSA COSTA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/SERVIÇOS PESSOAIS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ANA MARIA SOUSA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0048/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: JULIANA MARIA DA SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: JULIANA MARIA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0049/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: EDNA MARIA DA COSTA SOBRAL. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: EDNA MARIA DA COSTA SOBRAL.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0050/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: KLEBER SILVA SANTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: KLEBER SILVA SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0051/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: PEDRO FARIAS DE LIMA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ALIMENTAÇÃO,ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: PEDRO FARIAS DE LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0052/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: MÁRCIA VERUSKA TÔRRES DE JESUS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: MÁRCIA VERUSKA TÔRRES DE JESUS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0053/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: JÚLIA GRACIELA DA SILVA SOARES. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: JÚLIA GRACIELA DA SILVA SOARES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0054/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: REISIANE BARBOSA DA COSTA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: REISIANE BARBOSA DA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0055/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ALANNA KLYVIA MOURÃO BRITO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ALANNA KLYVIA MOURÃO BRITO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0056/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: KEILA BASTOS SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/VESTUÁRIO, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: KEILA BASTOS SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0057/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: RENATA LOURDES GONÇALVES DE ARAÚJO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: RENATA LOURDES GONÇALVES DE ARAÚJO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0058/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: LEONARDO CARVALHO MOREIRA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: LEONARDO CARVALHO MOREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0059/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: WASHINGTON LUIZ BRAGA JÚNIOR. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: WASHINGTON LUIZ BRAGA JÚNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0060/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: GEORGE JEFFERSON BARBOSA SANTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE

EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: GEORGE JEFFERSON BARBOSA SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0061/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: ANTÔNIO PINTO LIMA FILHO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/TELEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: ANTÔNIO PINTO LIMA FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0062/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ADRIELA JORGE DOS REIS DE SOUSA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ADRIELA JORGE DOS REIS DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0063/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: NHAYARA DA CONCEIÇÃO ROSA DE SOUSA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: NHAYARA DA CONCEIÇÃO ROSA DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0064/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: LUCIANO DA SILVA PESSOA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/TELEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: LUCIANO DA SILVA PESSOA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0065/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: SABRINNA SOUSA SANTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: SABRINNA SOUSA SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0066/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: MIRIAM TAVARES VARÃO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: MIRIAM TAVARES VARÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0067/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA BRITO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: THIAGO OLIVEIRA DA SILVA BRITO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0068/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: TERESINHA DE JESUS CARVALHO DE MOURA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: TERESINHA DE JESUS CARVALHO DE MOURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0069/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0070/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: MÁRCIO DA SILVA PASSOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS HUMANA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CON-

DIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: MÁRCIO DA SILVA PASSOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0071/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: AMANDA PAULA URQUIZA DE CARVALHO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ ALIMENTAÇÃO, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/ 08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: AMANDA PAULA URQUIZA DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0072/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ROSA NERES DA SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS HUMANA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ROSA NERES DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0073/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: CARLOS ANDRÉ DE ARAÚJO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: CARLOS ANDRÉ DE ARAÚJO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0074/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: FERNANDO ALVES DE ANDRADE. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: FERNANDO ALVES DE ANDRADE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0075/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: SIMONE RODRIGUES MARQUES. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/SERVIÇOS PESSOAIS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: SIMONE RODRIGUES MARQUES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0076/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: ALDENOR OLIVEIRA NASCIMENTO JÚNIOR. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: ALDENOR OLIVEIRA NASCIMENTO JÚNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0077/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: MARCELO HOLANDA DE SOUZA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/ FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: MARCELO HOLANDA DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0078/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: DANILO LEONARDO VIEIRA DA ROCHA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/ FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: DANILO LEONARDO VIEIRA DA ROCHA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0079/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: ITAÉRCIO CAVALCANTE DO CARMO NETO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: ITAÉRCIO CAVALCANTE DO CARMO NETO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0080/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: MARIA EUNICE LIRA TEIXEIRA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/ FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: MARIA EUNICE LIRA TEIXEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0081/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CON-

TRATANTE: SEMA. CONTRATADA: KLEONEIDE MARIA SOUSA SÉRVIO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: KLEONEIDE MARIA SOUSA SÉRVIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0082/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: LEYRSON DA SILVA SANTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: LEYRSON DA SILVA SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0083/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ANA ARAÚJO DE SOUZA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ANA ARAÚJO DE SOUZA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0084/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: JOSELENE VAZ DA SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: JOSELENE VAZ DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0085/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: JULIANA MARA BARBOSA MALHERME. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNICAS HUMANAS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: JULIANA MARA BARBOSA MALHERME.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0086/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: EMANOELY CARDOSO MONTE NUNES. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: EMANOELY CARDOSO MONTE NUNES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0087/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: BRUNA LAYANNE SOUSA CARVALHO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: BRUNA LAYANNE SOUSA CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0088/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: LUIZ FILHO E SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/TELEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: LUIZ FILHO E SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00892009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: TALILA ARRAIS AMORIM. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: TALILA ARRAIS AMORIM.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0090/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0091/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ANA KELLY PEREIRA DA SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES

ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ANA KELLY PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0092/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: MARCELO PRADO SANTIAGO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: MARCELO PRADO SANTIAGO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0093/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: JULCIELE CICERA DA SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: JULCIELE CICERA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0094/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: OZAEL DE MOURA COSTA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS HUMANA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: OZAEL DE MOURA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0095/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: MANOEL CICERO RIBEIRO JÚNIOR. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/CIÊNCIAS DA NATUREZA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: MANOEL CICERO RIBEIRO JÚNIOR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0096/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ADRIANA BARBOSA COSTA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ADRIANA BARBOSA COSTA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0097/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: SAMUEL DE ANDRADE E SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/INGLÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: SAMUEL DE ANDRADE E SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0098/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: SAMIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: SAMIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0099/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: ANA KAROLINA DE OLIVEIRA LIMA. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/TELEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: ANA KAROLINA DE OLIVEIRA LIMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0100/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: CLAÚDIA LÚCIA ALVES. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/MATEMÁTICA, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: CLAÚDIA LÚCIA ALVES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0101/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: CRISTIANE SILVA DOS SANTOS. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE ÁREA ESPECIFICA/PORTUGUÊS, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: CRISTIANE SILVA DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102/2009/SEMA; REF. PRO-

CESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADO: JIMMY PETERSON DE LIMA FERNANDES. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO-NIVEL SUPERIOR, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELO CONTRATADO: JIMMY PETERSON DE LIMA FERNANDES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0103/2009/SEMA; REF. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 001/2008. CONTRATANTE: SEMA. CONTRATADA: VERÔNICA DE LIMA E SILVA MACHADO. OBJETO: A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/ALIMENTAÇÃO, ATUANDO CONFORME A ABERTURA DE TURMAS, NÚCLEOS E PÓLOS NO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJOVEM URBANO, INSTITUIDO PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 22, DE 26 DE MAIO DE 2008, E NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS DE NºS, 3.290/04, 3.818/08 E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL. DATA: 06.04.09 A 05.04.2010. ASSINAM PELA CONTRATANTE: FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES E PELA CONTRATADA: VERÔNICA DE LIMA E SILVA MACHADO.

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2009 ESPÉCIE: CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO CONTRATADO: FACULDADE FAETE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E FREQUENTES NO CURSO. VALIDADE: 5 ANOS DATA DA ASSINATURA: 6/ABRIL/2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2009 ESPÉCIE: CONVÊNIO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO CONTRATADO: FACULDADE FAETE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS OBJETO: REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO AOS ESTUDANTES MATRICULADOS E FREQUENTES NO CURSO. VALIDADE: 5 ANOS DATA DA ASSINATURA: 6/ABRIL/2009.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 080/2009/SEMEC (Processo Administrativo nº 044-1762/2009 – Dispensa de Licitação) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Editora Cidade Nova OBJETO: Aquisição de 125 (cento e vinte e cinco) assinaturas anuais da revista "CIDADE NOVA", editada e de propriedade exclusiva da CONTRATADA, com 12 (doze) edições mensais, para serem usadas pelos professores e alunos das escolas da rede pública municipal de ensino. VALOR: Total de R$-7.987,50 (sete mil novecentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos) RECURSOS: Municipalidade, fonte 0101, elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, classificação orçamentária 09.001.12.361.0008.2.047 - Administração do Ensino Fundamental. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luis de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Klaus Brüschke

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 87/2009/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-1130/2009/SEMEC - Pregão Eletrônico nº 014/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Maria Vera Lúcia da Silva Lima – Mavelu Sports OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA de MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL PARA PREMIAÇÃO AOS ALUNOS, E EQUIPAMENTOS PARA PREMIAÇÃO ÀS ESCOLAS, A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TERESINA DURANTE OS XV JOGOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TERESINA, LOTES I, III E IV. VALOR: R$ 16.630,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e cinco reais), sendo R$ 3.150,00 (três mil, cento e cinqüenta reais) referente ao lote I, R$ 9.490.00 (nove mil, quatrocentos e noventa reais) referente ao lote III, e R$ 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais) referente ao lote IV. RECURSOS: Municipalidade, fonte 0101, elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, classificação orçamentária 09.001.12.361.0007.2.045 – Apoio ao Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luis de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Maria Vera Lúcia da Silva Lima

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 88/2009/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-1130/2009/SEMEC – Pregão Eletrônico nº 014/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Maria Campos Luize – Império Informática OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA de MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL PARA PREMIAÇÃO AOS ALUNOS, E EQUIPAMENTOS PARA PREMIAÇÃO ÀS ESCOLAS, A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TERESINA DURANTE OS XV JOGOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TERESINA, LOTES VI. VALOR: R$ 6.000,00 (seis mil reais) RECURSOS: Municipalidade, fonte 0101, elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, classificação orçamentária 09.001.12.361.0007.2.045 – Apoio ao Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luis de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Maria Campos Luize

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 89/2009/SEMEC (Processo Licitatório nº 042-1130/2009/SEMEC – Pregão Eletrônico nº 014/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Sierdovski & Sierdovski Ltda - ME OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA de MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL PARA PREMIAÇÃO AOS ALUNOS, E EQUIPAMENTOS PARA PREMIAÇÃO ÀS ESCOLAS, A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE TERESINA DURANTE OS XV JOGOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TERESINA, LOTES VII. VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais) RECURSOS: Municipalidade, fonte 0101, elemento de despesa 33.90.30 – Material de Consumo, 33.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, classificação orçamentária 09.001.12.361.0007.2.045 – Apoio ao Escolar. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luis de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Edilson Sierdovski

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 051/2009/SEMEC (ref. Contrato nº 035/2009/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-1957/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Lúcia de Fátima Simeão Costa OBJETO: Com o presente Primeiro Termo Aditivo fica RENOVADO o contrato nº 035/2009 por mais 01 (um) mês, a partir de 01/05/2009, vigorando, portanto, até 31/05/2009. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Lúcia de Fátima Simeão Costa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 055/2009/SEMEC (ref. Contrato nº 191/2008/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-2017/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Forted Service Ltda OBJETO: Com o presente Segundo Termo Aditivo fica ACRESCIDO ao Contrato nº 191/2008, de 01/09/2008, a locação com manutenção preventiva e corretiva de uma Central Privada de Comunicação Telefônica (CPCT), tipo PABX com controle por programação armazenada (CPA), com capacidade para 02 (dois) troncos, 08 (dois) ramais, entregue instalada e programada, em razão da

grande necessidade de otimizar tempo na comunicação com a sala dos formadores e demais espaços da Gerência de Formação, no valor mensal de R$-165,00 (cento e sessenta e cinco reais), correspondente a 6% (seis por cento) do valor do Contrato original, de R$- 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a ser instalada no Centro de Formação Odilon Nunes, localizado a Rua Magalhães Filho S/N, Bairro Marquês. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Ana Adélia Ribeiro Marques Vilmar

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 058/2009/SEMEC (ref. Contrato nº 200/2008/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-1919/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: J.S. Neto Construções-ME OBJETO: Com o presente Quarto Termo Aditivo fica: 1.RENOVADO o Contrato nº 200/2008, de 10/09/2008, referente aos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO do Centro Municipal de Educação Infantil - no CMEI Dona Odinéia, localizado na Rua Engº Miguel Furtado Bacelar, nº 3580, bairro Buenos Aires, para adequação de banheiros para alunos e PNE, construção de depósito e diretoria, troca de piso, pintura geral, instalações elétrica e hidro-sanitária, por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24/04/2009, vigorando, portanto, até 23/05/2009; 2. PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO, por mais um período de 30 (trinta) dias, vigorando, portanto, até 08/05/2009. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luis de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – João da Silva Neto

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 059/2009/SEMEC (ref. Contrato nº 011/2006/SEMCAD – Processo Administrativo nº 44-1466/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Jerônimo e Pereira Ltda (Shalom-Tur) OBJETO: Com o presente Terceiro Termo Aditivo fica alterada a Cláusula Sexta "DA VIGÊNCIA CONTRATUAL" do Contrato nº 011/2006 de 27/04/2006, ficando RENOVADA a sua vigência por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 27/04/2009, vigorando, portanto, até 26/04/2010. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Josiel Jerônimo e Silva

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 061/2009/SEMEC (ref. Contrato nº 013/2009/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-2118/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Megavolt Instalações e Comércio Ltda OBJETO: Com o presente Primeiro Termo Aditivo fica PRORROGADO o prazo de EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS de Instalação de Subestação Aérea nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino por mais 60 (sessenta) dias, vigorando, portanto até 13/06/2009. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Josafá Vieira de Brito Filho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2009/SEMEC (ref. Contrato nº 122/2008/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-1024/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: J. Brito Engenharia Ltda OBJETO: Por este Quinto Termo Aditivo ficam ACRESCIDOS OS SERVIÇOS especificados na Planilha de medição de serviços extras no valor de R$-42.240,34 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), que correspondem a 36,00% (trinta e seis inteiros por cento), sobre o valor de R$-117.322,06 (cento e dezessete mil trezentos e vinte dois reais e seis centavos), referente à reforma e ampliação da Escola Municipal Hermelinda de Castro, Lote VII, do contrato nº 122/08, zona rural especificada no contrato original. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – João de Brito Coelho

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 068/2009/SEMEC (ref. Contrato nº 061/2009/SEMEC – Processo Administrativo nº 44-2242/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Geraldo Alves da Silva (Serv-Cozinha) OBJETO: Com o presente Primeiro Termo Aditivo fica RÉ-RATIFICADA a data de assinatura do Contrato nº061/2009/SEMEC, cujo objeto é o fornecimento pela CONTRATADA, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ESCOLARIZADAS E NÃO ESCOLARIZADAS), E PROJOVEM DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2.009 constantes do LOLTE I, LOTE V e LOTE VI, efetivando a correção da data de sua celebração, de 10 de março de 2008 para 10 de março de 2009, vigorando, portanto, o presente contrato a partir de 10/03/2009. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Washington Luis de Sousa Bonfim PELA CONTRATADA – Geraldo Alves da Silva

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 001/2009/SEMEC CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONVENIADA: Associação dos Moradores do Bairro Areias OBJETO: Cooperação entre a SEMEC/PMT e a Associação dos Moradores do Bairro Areias, objetivando ampliar a oferta de educação infantil no bairro Areias e comunidades adjacentes. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura de 06/01/09 até 31/12/09. ASSINAM: PELA CONVENENTE – Washington Luis de Sousa Bonfim PELA CONVENIADA – Maria dos Santos Mendes

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 002/2009/SEMEC CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONVENIADA: Centro Espírita Bezerra de Menezes OBJETO: Cooperação entre a SEMEC/PMT e o Centro Espírita Bezerra de Menezes, objetivando ampliar a oferta de ensino fundamental de 1ª a 4ª séries no bairro Matadouro e comunidades adjacentes. VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura 06 de janeiro de 2009 até 31 de dezembro de 2009 ASSINAM: PELA CONVENENTE – Washington Luís de Sousa Bonfim PELA CONVENIADA – Luis Henrique Canuto

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 89/2009/SEMEC CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONVENIADA: Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Piauí – OAB/PI OBJETO: Cooperação mútua objetivando a implantação do Programa Mais Educação, nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio. VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura 20/04/09. ASSINAM: PELA CONVENENTE – Washington Luis de Sousa Bonfim PELA CONVENIADA – José Norberto Lopes Campelo

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 95/2009/SEMEC CONVENENTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONVENIADA: Fazenda da Paz OBJETO: Cooperação entre os convenentes, para a recuperação de carteiras escolares da rede pública municipal de ensino, objetivando a reinserção social dos jovens vinculados à Fundação por meio de atividade ocupacional. VALOR: R$ 46,00 (quarenta e seis reais), por carteira recuperada. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir de 27 de abril de 2009, com término em 31 de dezembro de 2009. RECURSOS: Tesouro Municipal – Fonte 100, elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. ASSINAM: PELA CONVENENTE – Washington Luis de Sousa Bonfim PELA CONVENIADA – Edna Santos Ferreira

RESOLUÇÃO CME/THE N°002 de 26 de março 2009 Concede autorização provisória de funcionamento das escolas públicas municipais do Sistema de Ensino de Teresina. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME / THE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais nº 3.058, de 19 de dezembro de 2001 e nº 3.615, de 09 de março de 2007. RESOLVE Art. 1° - Autorizar, em caráter provisório, o funcionamento das Escolas Públicas Municipais do Ensino Fundamental, conforme relação em anexo. Art. 2° - Fica estabelecido que esta Resolução terá vigência até 25 de setembro de 2009. Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. A presente Resolução foi aprovada por unanimidade em sessão plenária, realizada em 26 de março de 2009. Antônia Firmina de Oliveira Neta PRESIDENTE DO CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 002/2009 do Conselho Municipal de Educação de Teresina Washington Luís de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação

ANEXO DA RESOLUÇÃO CME/THE Nº 002/2009

LOTACAO	Lot compl	DESC_LOT	Endereço	Bairro	Zona
44011	E.M.	ALTINA CASTELO BRANCO	R Adão Medeiros Soares, 2945	DIRCEU ARCOVERDE	Sudeste
44020	E.M.	MOCAMBINHO	R Dr. Antonio Pereira Martins. 6000	MOCAMBINHO	Norte
44038	E.M.	PARQUE PIAUI	Av. Henry Wall de Carvalho,6709	PARQUE PIAUÍ	Sul
44100	E.M.	EURIPEDES DE AGUIAR	R. Coelho de Resende, 1825	MARQUES	Norte
44102	E.M.	DELMIRA COELHO MACHADO	R. Bom Jesus, 4048	BUENOS AIRES	Norte
44103	E.M.	DEPUTADO ANTONIO GAYOSO	R. Rui Barbosa, 3809	SÃO JOAQUIM	Norte
44104	E.M.	DOMINGOS AFONSO. MAFRENSE	R. Canteiro Pintassilgo, 1032	MAFRENSE	Norte
44105	E.M.	IOLANDA RAULINO	R. Domingos Afonso Mafrense,	POTY VELHO	Norte
44106	E.M.	JOSE NELSON DE CARVALHO	R. Basilio A de Carvalho, 1909	PARQUE ALVORADA	Norte
44107	E.M.	MURILO BRAGA	R. Coelho de Resende, 1649	MARQUES	Norte
44108	E.M.	NOVA BRASILIA	R. João Ramalho, 1182	NOVA BRASÍLIA	Norte
44109	E.M.	PROFESSOR JOSE CARLOS	R. Batalha, 2599	REAL COMPAGRE	Norte
44110	E.M.	AMBIENTAL 15 DE OUTUBRO	Av. Duque de Caxias, 3470	PRIMAVERA	Norte
44111	E.M.	GALILEU VELOSO	R. Alto Longá, 5471	ALTO ALEGRE	Norte
44112	E.M.	ANTONIO DILSON FERNANDES	R. Alteres D.C. Veloso, 243	SÃO JOAQUIM	Norte
44113	E.M.	MOACIR MADEIRA CAMPOS	R. do Conj.4726 Qd-06	SANTA SOFIA	Norte
44114	E.M.	NAU CIDADA	R. Lizandro Nogueira, 1790	CENTRO	Norte
44116	E.M.	BEZERRA DE MENEZES	R. Rui Barbosa, 2715	ACARAPE	Norte
44117	E.M.	CLIDENOR DE FREITAS SANTOS	Rua 06 s/n	Parque Brasil	Norte
44200	E.M.	PROFESSOR ANTILHON RIBEIRO SOARES	R. Delfina Moreira, 1848	LOURIVAL PARENTE	Sul
44201	E.M.	AREIAS	Av. Hemry Wall, 7791	AREIAS	Sul
44202	E.M.	JOSE AUTO DE ABREU	R. Pio IX, 2570	SÃO PEDRO	Sul
44203	E.M.	LUIS FORTES	R. Delfim Moreira, 163	LOURIVAL PARENTE	Sul
44204	E.M.	MASCARENHAS DE MORAES	R. José Ommatti, 3544	ILHOTAS	Sul
44205	E.M.	SIMOES FILHO	Av. Abdias, 1520	CRISTO REI	Sul
44207	E.M.	PROFESSOR DIDACIO SILVA	R. Hermes Fonseca, 5105	LOURIVAL PARENTE	Sul
44209	E.M.	PROFESSORA CRISTINA EVANGELISTA	R. Piracuruca, 2504	TRÊS ANDARES	Sul
44210	E.M.	PROFESSOR BENJAMIM SOARES CARVALHO	R. Luís Ferraz, 1345	VILA CONFIANÇA	Sul
44211	E.M.	PROFESSOR ALCIDES LEBRE	R. 03, Nº. 1345	VILA DA PAZ	Sul
44212	E.M.	JOAO PAULO I	Alegria	CANTINHO SUL	Sul
44213	E.M.	PROFESSORA ANA BUGYJA BRITO	R. L, (Saré) 2316	VILA SANTA CRUZ	Sul
44214	E.M.	MONSENHOR MATEUS RUFINO	R. Santa Marta, 1345	-	Sul
44215	E.M.	PROFESSOR VALDEMAR SANDES	R. Curitiba, 1345	PARQUE PIONEIRO	Sul
44216	E.M.	PROFESSOR OFELIO LEITAO	Av. Principal, 1345 KM	PORTO ALEGRE	Sul
44217	E.M.	IRMA DULCE	VILA SÃO FRANCISCO SUL	SANTO ANTONIO	Sul
44218	E.M.	PROFESSOR NELSON DO AMARAL SOBREIRA	R. Egito, 3291	PL. BELA VISTA	Sul
44219	E.M.	LYSANDRO TITO DE OLIVEIRA	R. C, Nº. 3930	SANTO ANTÔNIO	Sul
44220	E.M.	VELHO MONGE	Av. Principal, S/N	PORTO ALEGRE	Sul
44221	E.M.	DOM HELDER CAMARA	R. Cosmo, S/N	VILA IRMÃ DULCE	Sul
44222	E.M.	PROFESSORA ZORAIDE ALMEIDA	R. Qd. Do Conjunto	DIGNIDADE	Sul
44223	E.M.	JORNALISTA JOAO EMILIO FALCAO	R. Vinte, S/N	RES. VAMOS VER O SOL	Sul
44224	E.M.	PROFESSORA MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	R. Entre as Qd G e J	RES. ESPLANADA	Sul
44225	E.M.	SANTA CLARA	Esplanada(SANTA CLARA)	ESPLANADA	Sul
44226	E.M.	RAIMUNDO NONATO MONTEIRO SANTANA	Vila Irmã Dulce	VILA IRMÃ DULCE	Sul
44227	E.M.	H. DOBAL	Comunidade Mário Covas	PARQUE PIAUÍ	Sul
44228	E.M.	NOSSA SENHORA DA PAZ	R. Nossa Senhora do Amparo 3714	VILA DA PAZ	Sul
44229	E.M.	MONTEIRO LOBATO	Quadra F, casa 50	ESPLANADA	Sul
44300	E.M.	THEREZA NORONHA	Av. Antonio Leitão, 4411	PIÇARREIRA L	Leste
44301	E.M.	EXTREMA	Av. São Francisco, 3165	EXTREMA	Sudeste
44302	E.M.	FRANCISCO PRADO	R. Mercúrio, 4166	CIDADE SATÉLITE	Leste
44303	E.M.	NOE FORTES	Av. Juiz João Almeida, 2330	PLANALTO ININGA	Leste
44304	E.M.	PLANALTO ININGA	R. 31 de março, 2381	PLANALTO ININGA	Leste
44305	E.M.	SANTA MARIA	BR-343 KM 07	LADEIRA DO URUGUAI	Leste
44306	E.M.	TIO BENTES	Aviador Rossine Morada Luna nº. 3452	MORROS	Leste
44307	E.M.	NOE ARAUJO FORTES	Av. Angélica 5042	ININGA	Leste
44308	E.M.	VEREADOR JOSE OMMATI	R. Capitão Vanderlei	PIÇARREIRA I	Leste
44309	E.M.	DEPUTADO FRANCILIO ALMEIDA	R. Dom Bosco, 4121	VILA BANDEIRANTE	Leste
44310	E.M.	PROFESSOR VALTER ALENCAR	R. Principal, 3581 Qd-A C-10	PL. URUGUAI	Leste
44311	E.M.	LINDAMIR LIMA	R. Talma Iran Leal, 3840	CIDADE SATÉLITE	Leste
44312	E.M.	OSCAR OLIMPIO CAVALCANTE	Cj. Taquari, 5602	VILA BANDEIRANTE	Leste
44313	E.M.	CASA MEIO NORTE	R. Pardal, 5659	CIDADE LESTE	Leste
44314	E.M.	PROFESSORA ALDA RODRIGUES NEIVA	R. Santa Filomena, 8480 Vila Meio Norte	PEDRA MOLE	Leste
44315	E.M.	MARIO COVAS	Res. Frei Damião, Qd-08,	ALTO DA RESSURREIÇÃO	Sudeste
44316	E.M.	PROFESSOR JOAO PORFIRIO DE LIMA CORDAO	R. Cinco	RENASCENÇA LLL	Sudeste
44317	E.M.	ELIAS XIMENES DO PRADO JUNIOR	Av. Jango S/N	NOVA TERESINA	Leste
44318	E.M.	BARJAS NEGRI	Res. Sol Nascente,	REDONDA	Sudeste
44319	E.M.	PROFESSOR JOSE CAMILO DA SILVEIRA FILHO	R. Vinte e Cinco, S/N	ESPLANADA DO URUGUAI	Leste
44320	E.M.	TORQUATO NETO	R. 04, S/N Lot. Dario Queiroz Galvão	VILA NOSSA Sª. DA GUIA	Sudeste
44321	E.M.	MARIO FAUSTINO	Parque Habitar Brasil S/N	PEDRA MOLE	Leste
44324	E.M.	DEPUTADO HUMBERTO REIS DA SILVEIRA	Rua 02, Loteamento Vitória	RESID FREI DAMIÃO	Sudeste
44325	E.M.	MARCILIO FLAVIO RANGEL DE FARIAS	Residencial Santa Bárbara	VILA SANTA BÁRBARA	Leste
44326	E.M.	O. G. REGO DE CARVALHO	Rua projetada, 575	RESIDENCIAL FIRMINO FILHO	Sudeste
44327	E.M.	MACHADO DE ASSIS	QUADRA C, 2349 - VILA PARIS	RENASCENÇA II	Sudeste
44328	E.M.	CECÍLIA MEIRELES	Qd A/27, casa 2 e 3 Residencial Araguaia	Planalto Uruguai	Leste
44329	E.M.	VINÍCIUS DE MORAES	Rua José Humberto Bronca, 6603	Araguaia	Sudeste
44400	E.M.	CLODOALDO FREITAS	Av. Josué Moura Santos, 1553	PEDRA MOLE	Leste
44402	E.M.	SANTA MARIA DAS VASSOURAS	Vassouras	SANTA MARIA	Norte
44403	E.M.	MARIANO ALVES DE CARVALHO	Av. Poty Velho S/n	SANTA MARIA	Norte
44405	E.M.	PROFESSORA DARCY PEREIRA DE CARVALHO	R. caxias, 5675 Sfª Maria da Codipi	SANTA MARIA	Norte
44406	E.M.	AURINO NUNES	Bela vista - Bom Futuro	-	Norte
44410	E.M.	CONSELHEIRO SARAIVA	Pov. Boa Hora - Bom Futuro	-	Norte
44412	E.M.	MINISTRO RUBEN LUDWIG	Pedra Branca, 7681	CIDADE JARDIM	Leste
44413	E.M.	RESIDENCIAL PEDRA MOLE	Conj. Pedra Mole	PEDRA MOLE	Leste
44414	E.M.	PROFESSOR ITAMAR DE SOUSA BRITO	R. Macaé, 7461	CIDADE JARDIM	Leste
44415	E.M.	DELFINA BORRALHO BOA VISTA	R. 03	LOT. PQ. ANITA FERRAZ	Leste
44416	E.M.	SANTA MARIA DA CODIPI	R. Fco. Magnólia, S/N	SANTA MARIA DA CODIPI	Norte
44417	E.M.	PROFESSOR JOSE GOMES CAMPOS	R. Chico Corrado, S/N	PQ. WALL FERRAZ	Norte
44418	E.M.	GOVERNADOR CHAGAS RODRIGUES	Res. Francisca Trindade	SANTA MARIA DA CODIPI	Norte
44500	E.M.	JOCA VIEIRA	R. Estaca Zero	-	Leste
44501	E.M.	VEREADOR VIEIRA TORANGA	Santa Rita	-	Leste
44503	E.M.	SANTA TERESA	Santa Teresa Estaca Zero	-	Leste
44504	E.M.	NOSSA SENHORA DO AMPARO	Lagoa de Dentro - Estaca Zero	-	Leste
44505	E.M.	DEOCLECIO CARVALHO	Coroatá - Estaca Zero	-	Leste
44542	E.M.	LUNALVA COSTA	R. 54, Nº 3311	DIRCEU ARCOVERDE II	Sudeste
44543	E.M.	MIRIAM PORTELLA NUNES	R. Praça João Mendes	SACY	Sul
44547	E.M.	ESTHER COUTO	Parque Piauí	PARQUE PIAUÍ	Sul
44555	E.M.	MINHA CASA	R. Rui Barbosa, S/N	MATADOURO	Norte
44600	E.M.	ANGELIM	Rua B 1425	ANGELIM	Sul
44601	E.M.	RAIMUNDO DE AREALEAO MELO	Rodovia PI 130 - Remanso Nazária	-	Sul
44603	E.M.	NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	Cerâmica Cil Nazária	CERÂMICA CIL	Sul
44604	E.M.	PIRIPIRI	PI 130 Km 19 Piripiri Nazária	-	Sul
44609	E.M.	CAJUEIRO	Cajueiro Nazária	Nazária	Sul
44613	E.M.	DIONISIO CARVALHO	Pilões Nazária	Nazária	Sul
44614	E.M.	CORONEL BOA VISTA	Fazenda Nova Nazária	Nazária	Sul
44617	E.M.	SANTA FE	Qd 01 nº. 1345	SANTA FÉ	Sul
44700	E.M.	SAO SEBASTIAO	R. 15 de Novembro E/N São Sebastião	TODOS OS SANTOS	Sudeste
44701	E.M.	ANTONIO FERRAZ	R. Santo Antonio S/N Todos os Santos	-	Sudeste
44702	E.M.	BOM PRINCIPIO	Estrada da Usina Santana S/N	-	Sudeste
44703	E.M.	ARTHUR MEDEIROS CARNEIRO	Santana	Santana	Sudeste
44704	E.M.	ANGOLA	Angola Santana	-	Sudeste
44705	E.M.	TOMAS DE OLIVEIRA LOPES	Formosa Santana	-	Sudeste
44707	E.M.	ARECLINO LEONCIO DA SILVA	Boquirinha Santana	-	Sudeste
44709	E.M.	CENTRO DOS AFONSINHOS	Loc. Centro dos Afonsinho	-	Sudeste
44710	E.M.	CORONEL PEDRO BORGES	Santa Isabel Santana	-	Sudeste
44801	E.M.	GURUPA DE CIMA	Pov. Gurupá de Cima	-	Leste
44802	E.M.	JOSE IVAN FILHO	Fazenda Canaã Boqueirão	-	Leste
44803	E.M.	GURUPA DE BAIXO	Pov. Gurupá de Baixo Boqueirão	-	Leste
44805	E.M.	BAIXAO DO CARLOS	Pov. Baixão do Carlos Boqueirão	-	Leste
44806	E.M.	SAO GERALDO	Rodovia PI 112 km 14 Socopo	-	Leste
44807	E.M.	JOAQUIM MARINHO DE MACEDO	Santa Luz -Socopo	-	Leste
44808	E.M.	SANTA FILOMENA	Dois Irmão - Socopo	-	Leste
44809	E.M.	FAZENDA SOARES	Fazenda Soares - Socopo	-	Leste
44810	E.M.	HERMELINDA DE CASTRO	Rodovia PI-112 Km 22 São Vicente Socopo	-	Leste
44811	E.M.	CAJAZEIRAS	Pov. Cazajeira Bom Futuro	-	Norte
44812	E.M.	LAURINDO DE CASTRO	Boqueirão - Socopo	-	Leste
44815	E.M.	ANTONIO TERTO	Marambaia - Socopo	-	Leste
44816	E.M.	CACIMBA VELHA	Cacimba Velha	-	Leste

44817	E.M.	RAIMUNDO ADAO	Fazenda Nova- Cacimba Velha	-	Leste
44818	E.M.	TAPUIA	Tapuia - Cacimba Velha	-	Leste
44819	E.M.	TEODORO MACHADO COELHO	Tabocca - Cacimba Velha	-	Leste
44820	E.M.	CORACAO DE JESUS	Caraíba- Cacimba Velha		Leste
44821	E.M.	CAMPESTRE NORTE	Campestre Norte - Boqueirão	-	Leste
44903	E.M.	DONA IZABEL PEREIRA	Atalaia - Santana	-	Sudeste
44911	E.M.	CHAPADINHA	Santana	-	Sudeste
44917	E.M.	LIMOEIRO	Campestre Santana	-	Sudeste
44918	E.M.	MANOEL NOGUEIRA LIMA	BR - 316 KM - 22 Chapadinha	-	Sul
44920	E.M.	SAO JOSE	Cantinho Sul	-	Sul
44929	E.M.	SERAFIM	Pov.Cebola - Nazária		Sul
44930	E.M.	SOIM	Pov.Soim - Cacimba Velha	-	Leste
44931	E.M.	MANOEL ALVES DE OLIVEIRA	Tabocca do Pau Ferrado	-	Sudeste
44938	E.M.	NOSSA SENHORA DA PAZ INICIAL	R.Ten.Brito Freire S/Nt	VILA DA PAZ	Sul
44940	E.M.	PROFESSOR MANOEL PAULO NUNES	Av.Zequinha Freire 4415	VALE QUEM TEM	Leste
44941	E.M.	PADRE ANGELO IMPERIALLE	Av.Agnelo Martine Pessoa, 1891	SANTA LIA	Leste
44942	E.M.	ROBERTO CERQUEIRA DANTAS	Av.Amadeus Paulo 2720	MONTE ALEGRE	Norte

RESOLUÇÃO CME/THE N°003/2009 A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 001/2009, relatado pelo conselheiro Oscar Prazeres Cunha e aprovado em sessão plenária do dia 12/02/2009. RESOLVE Autorizar o funcionamento do Curso Ensino Fundamental (1º ao 5 ano), no turno diurno e Educação de Jovens e Adultos, noturno, da Escola Municipal Antônio Ferraz, da Rede Pública Municipal, com sede na Rua Santo Antônio,S/N, Bairro Todos os Santos, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 03 (três) anos, conforme o Processo Nº 039/2007. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 12/02/2009. Antônia Firmina de Oliveira Neta Presidente do CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 003/2009 Washington Luís de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/THE N°004/2009 A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 029/2008, relatado pela conselheira Antônia Firmina de Oliveira Neta e aprovado em sessão plenária do dia 18/12/2008. RESOLVE Autorizar o funcionamento dos Cursos de Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, turno diurno, da Escola Municipal Noé Araújo Fortes, da Rede Pública Municipal, com sede na Rua Angélica, 5042, Bairro – Ininga – Zona Leste, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 03 (três) anos, conforme o Processo Nº 026/2006. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 18/12/2008. Antônia Firmina de Oliveira Neta Presidente do CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 004/2009 Washington Luís de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/THE N°005/2009 A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 003/2009, relatado pelo conselheiro Antônio de Pádua Vieira de Carvalho e aprovado em sessão plenária do dia 19/02/2009. RESOLVE Autorizar o funcionamento do Curso Ensino Fundamental nas séries iniciais do 1° ao 5° ano, no turno diurno, da Escola Municipal Moaci Madeira Campos, da Rede Pública Municipal, com sede na Rua Dean Rusk Andrade, 4726, Bairro Residencial Santa Sofia – Zona Norte, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 04 (quatro) anos, conforme o Processo Nº 085/2008. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 19/02/2009. Antônia Firmina de Oliveira Neta Presidente do CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 005/2009 Washington Luís de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/THE N°006/2009 A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 006/2009, relatado pela conselheira Antônia Firmina de Oliveira Neta e aprovado em sessão plenária do dia 26/03/2009. RESOLVE Autorizar o funcionamento do Curso Ensino Fundamental de 09 Anos, turno diurno, da Escola Municipal Bezerra de Meneses, da Rede Pública Municipal, com sede na Rua Rui Barbosa, 2715, CEP – 64002-180, Bairro - Acarape – Zona Norte, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 03 (três) anos, conforme o Processo Nº 068/2007. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 26/03/2009. Antônia Firmina de Oliveira Neta Presidente do CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 006/2009 Washington Luís de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/THE N°007/2009 A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº007/2009, relatado pela conselheira Antônia Firmina de Oliveira Neta e aprovado em sessão plenária do dia 26/03/2009. RESOLVE Autorizar o funcionamento do Curso Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, turno diurno, e Educação de Jovens e Adultos, noturno, da Escola Municipal Lindamir Lima, da Rede Pública Municipal, com sede na Rua Talma Iran Leal, 3840, CEP – 64055-590, Bairro – Cidade Satélite – Zona Leste, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 03 (três) anos, conforme o Processo Nº 056/2008. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 26/03/2009. Antônia Firmina de Oliveira Neta Presidente do CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 007/2009 Washington Luís de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/THE N°008/2009 A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 008/2009, relatado pelo conselheiro Moacir Batista do Rêgo e aprovado em sessão plenária do dia 26/03/2009. RESOLVE Autorizar o funcionamento do Curso de Educação Infantil, turno diurno, do Colégio Notre Dame, da Rede Privada, com sede na Rua General Lages, 2205, Bairro – Horto Florestal – Zona Leste, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 03 (três) anos, conforme o Processo Nº 079/2006. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 26/03/2009. Antônia Firmina de Oliveira Neta Presidente do CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 008/2009 Washington Luís de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME/THE N°009/2009 A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA – CME/THE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer CME/THE Nº 002/2009, relatado pela conselheira Luísa Maria Moreira Solano e aprovado em sessão plenária do dia 12/02/2009. RESOLVE Autorizar o funcionamento dos Cursos de Educação Infantil, Ensino Fundamental, no turno diurno e Educação de Jovens e Adultos, noturno, da Escola Municipal Fazenda Soares, da Rede Pública Municipal, com sede no Povoado Fazenda Soares, Zona Rural, na cidade de Teresina, estado do Piauí, por 03 (três) anos, conforme o Processo Nº 067/2007. Sala das Sessões Plenárias do Conselho Municipal de Educação de Teresina – Piauí, em 12/02/2009. Antônia Firmina de Oliveira Neta Presidente do CME/THE Homologo a Resolução CME/THE Nº 009/2009 Washington Luís de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2009 CONTRATO N.º: 010/2009. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 003/2009 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: Silva Pinto Vilarinho ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos eletrônicos, a serem disponibilizados aos Centros de Referencia Especializado de Assistência Social I e II, para implantação do albergue de Teresina, sob a coordenação da Gerencia de proteção Social Especial da Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social - SEMTCAS, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I, pág. 68, e proposta da empresa pág. 92 e 93 do processo licitatório. VALOR: R$ 7.710,00(Sete mil setecentos e dez reais). FONTE DE RECURSOS:

* Fonte de recursos: 229 (MDS). *Elemento de Despesa: 449052 (equipamento e material permanente). *Projeto Atividade: 2076 (implantação / implementação e manutenção dos CREAS). DATA: 07/ 05/ 09 VIGÊNCIA: 12(Doze) meses ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONTRATADO: CARLOS MACHADO DE SOUZA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2009. CONTRATO Nº: 012/ 2009. MODALIDADE: Pregão Eletrônico 113/08 CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONTRATADO: AT INFORMATICA LTDA - EPP OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos de informática discriminados nos projetos aprovados pelo MDS de Fortalecimento das Unidades Sócio-assistenciais da Proteção Social Especial, conforme especificações e quantidades constantes no ANEXO I, lote III, pág. 69, proposta da empresa pqág. 116 e adjudicação pág. 155, todas do processo licitatório. VALOR: R$ 1.489,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e nove reais) FONTE DE RECURSOS: * Fonte de recursos: 229 (MDS). *Elemento de Despesa: 449052 (equipamento e material permanente). *Projeto Atividade: 2076 (implantação / implementação e manutenção dos CREAS). DATA: 19/ 03/ 2009 VIGÊNCIA: 12(Doze) meses ASSINAM: Pela CONTRATANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM. Pelo CONTRATADO: THALES ANTONIO QUEIROZ PINTO COELHO.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 041/2009 MODALIDADE: Convênio de co-participação CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos moradores do Bairro Areias(PROJETO CONVIVER) OBJETO: Atendimento a 40(quarenta) idosos com uma carga horária de 6:00 h semanais, através do PROJETO CONVIVER para o desenvolvimento de atividades sócio educativas,recreativas,grupo de produção e complementação alimentar. VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ 2.544,00 (dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo o valor repassado pela CONCEDENTE de R$ 1.944,00 (um mil novecentos e quarenta e quatro reais), com valor mensal de abril a dezembro de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) e o valor da proponente total de R$ 600,00 (seiscentos reais). FONTE DE RECURSOS: RECURSO MUNICIPAL, Fonte 0229-Projeto Atividade 2069 (PMT) e Elemento de Despesa 335041 (contribuições). DATA: ...../04/2009 VIGÊNCIA: 09 (nove) meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Pelo CONVENIADO: MARIA DOS SANTOS MENDES.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 042/2009 MODALIDADE: Convênio de co-participação CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Grupo de Mulheres do Conjunto Promorar Sul. OBJETO: Valorizar a comunidade através de projetos com cursos a fim de que haja uma mudança na vida financeira e social. VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ 24.445,20 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo o valor repassado pela CONCEDENTE de R$ 21.445,20 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), sendo o valor mensal de R$ 2.382,80 (dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) e o valor total da contrapartida da proponente de R$ 3.000,00 (três mil reais). FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal 229 (MDS), Projeto Atividade 2069(Proteção Social Básica a Crianças/ Família /Idosos) e Elemento de Despesa: 335041(Contribuições). DATA: 17/04/2009. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Pelo CONVENIADO: MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 043/2009 MODALIDADE: Convênio de co-participação CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos Amigos do B. Itaperu e Adjacência. OBJETO: Oferecer ações sócio-educativas a idosos a partir de 60 anos / famílias em situações de pobreza, buscando desenvolver suas potencialidades. VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ R$ 1.695,00 (mil, seiscentos e noventa e cinco reais), sendo o valor repassado pela CONCEDENTE de R$ 1.215,00 (mil, duzentos e quinze reais), sendo o valor mensal de R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) e o valor total da contrapartida da proponente de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal 229 (MDS), Projeto Atividade 2069(Proteção Social Básica a Crianças/ Família /Idosos) e Elemento de Despesa: 335041(Contribuições). DATA: 15/04/2009. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Pelo CONVENIADO: TERESA RODRIGUES DE SOUSA

EXTRATO DO CONVENIO Nº 049 /2009 MODALIDADE: Convênio de co-participação CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos Cegos do Piauí - ACEP (PROJETO FAMILIA). OBJETO: Desenvolvimento de atividades recreativas e sócio-educativas, voltadas para ações integracionais das de crianças/ famílias e comunidade, através de orientações dos Núcleos de Convivência Integracionais – NUCI's. VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ 67.518,00 (sessenta e sete mil e quinhentos e dezoito reais), sendo o valor repassado pela CONCEDENTE de R$ 15.318,00 (quinze mil e trezentos e dezoito reais), com valor mensal de abril a dezembro na quantia de R$ 1.702,00 (hum mil e setecentos e dois reais) e o valor da proponente total de R$ 52.200,00(cinqüenta e dois mil e duzentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal 229 (MDS), 2069(Proteção Social Básica a Crianças/Idosos e Família – Piso Básico de Transição) e Elemento de Despesa: 335041(Contribuições). DATA:.../04/2009. VIGÊNCIA: 09 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Pelo CONVENIADO: FRANCISCA JEIGNA LUCENA SÁ DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 050/2009 MODALIDADE: Convênio de co-participação CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos Cegos do Piauí-ACEP (PROJETO DE ASSISTENCIA E ACOMPANHAMENTO AS ATIVIDADES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO). OBJETO: Assistência e acompanhamento ás atividades de habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência visual (cegueira total e baixa visão). VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ 66.064,68 (sessenta e seis mil e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo o valor repassado pela CONCEDENTE de R$ 13.864,68 (treze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), com valor mensal de abril a dezembro na quantia de R$ 1.540,52 (hum mil quinhentos e quarenta reais e cinqüenta e dois centavos) e o valor da proponente total de R$ 52.200,00(cinqüenta e dois mil e duzentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal 229 (MDS), 2069(Proteção Social Básica a Crianças/Idosos e Família) 335041(Contribuições). DATA: ...../04/2009. VIGÊNCIA: 09 meses. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Pelo CONVENIADO: FRANCISCA JEIGNA LUCENA SÁ DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 053/2009 MODALIDADE: Convênio de co-participação CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos moradores do Bairro Água Mineral-AMABAM. OBJETO: Prestar atendimento a 40(quarenta) idosos do bairro Água mineral e adjacências com atividades de convivência social e lanches. VALOR: . O valor total do presente convênio é de R$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), sendo o valor repassado pela CONCEDENTE de R$ 1.944,00 (mil novecentos e quarenta e quatro reais), sendo o valor mensal de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais) FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal 229 (MDS), Projeto Atividade 2069(Proteção Social Básica a Crianças/ Família /Idosos) e Elemento de Despesa: 335041(Contribuições). DATA: ...../04/2009. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Pelo CONVENIADO: ELIZANE SAMPAIO PEREIRA BATISTA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº. 054/2009 MODALIDADE: Convênio de co-participação CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: Associação dos Moradores do Bairro Água Mineral-AMABAM. OBJETO: Prestar atendimento às famílias de 120(cento e vinte) crianças na faixa etária de 03 a 05 anos de idade matriculados no pré- escolar 1 de maio. VALOR: O valor total do

presente convênio é de R$ 14.054,40 (quatorze mil e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor repassado pela CONCEDENTE de R$ 12.254,40(doze mil duzentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.361,60 (mil trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos),sendo o valor total da PROPONENTE de R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais). FONTE DE RECURSOS: Recurso Federal 229 (MDS), Projeto Atividade 2069(Proteção Social Básica a Crianças/ Família /Idosos) e Elemento de Despesa: 335041(Contribuições). DATA: ...../04/2009. VIGÊNCIA: 9 (nove) meses ASSINAM: PELA CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM PELO CONVENIADO: ELIZANE SAMPAIO PEREIRA BATISTA.

EXTRATO DO CONVENIO Nº 056/2009 MODALIDADE: Convênio de co-participação CONVENIANTE: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS. CONVENIADO: EXPERIMENTAL CIRCO PIAUÍ/ ESCOLA ZOIN DE CIRCO OBJETO: Utilizar o circo como alternativa e elemento articulador, formador de opinião e meio de comunicação para informar e conscientizar comunidades sobre a importância da família na prevenção da vulnerabilidade social envolvendo 1.200 (um mil e duzentas) crianças e adolescentes, de ambos os sexos, do ensino fundamental e médio de 8 (oito) bairros de Teresina em atividades de formação artística no segmento de arte circense, nas modalidades de malabares, acrobacia, equilíbrio, formação de palhaço e acrobacia aérea, sendo 150 (cento e cinqüenta) beneficiários por comunidade, 75 (setenta e cinco) em cada turno (manhã e tarde), motivando e ocupando alunos em atividade extra-classe, prevenindo a vulnerabilidade social e incluindo sócio-culturalmente, capacitando 1.200 (um mil e duzentos) chefes de família (ambos os sexos) dos bairros envolvidos com o projeto, realizando palestras educativas e cursos profissionalizantes. Ao final, o projeto realiza 6 (seis) espetáculos circenses em cada um dos bairros de abrangência do projeto, beneficiando com entretenimento e lazer cultural, mais de 25.000 (vinte e cinco mil) pessoas das comunidades de todas as faixas etárias, sendo disponibilizadas 600 (seiscentos) ingressos gratuitos por apresentação. O projeto também implanta um Núcleo de Arte Circense em cada bairro envolvido visando à ocupação extra-classe e a continuidade das atividades artísticas, possibilitando o crescimento e ascenção profissional dos alunos, promovendo o envolvimento do Poder Público e privado com a inclusão social de crianças e adolescentes participantes do projeto. Atendimento a crianças de 0 a 6 anos e famílias em situação de vulnerabilidade social da região Grande Socopo e comunidades rurais do seu entorno(áreas de maior atuação da FUNACI)por meio de ações sócio-educativas e lúdicas intergeracionais e oferecimento de cursos, oficinas e palestras educativas a estas famílias (noções básicas de culinária, artesanato com a fibra da bananeira; confecção de embalagens para presentes, confecção de bonecas, manuseio e aproveitamento de alimentos etc.). VALOR: O valor total do presente convênio é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) sendo este valor repassado pela CONCEDENTE em parcela única, após a assinatura do convênio. FONTE DE RECURSOS: 208 (FMDCAT), PROJETO ATIVIDADE 2082 E ELEMENTO DE DESPESA 335041(CONTRIBUIÇÕES). DATA: 30/04/2009. VIGÊNCIA: vigência até dia 23 de dezembro de 2009. ASSINAM: Pela CONVENIANTE: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Pelo CONVENIADO: FRANK SINATRA MATOS DA SILVA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO 011/2009 CONVENENTES: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS e FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a atualização do valor do convênio, o qual deverá ser adequado ao novo salário mínimo, de acordo com a medida provisória n.º 456 de 30 de janeiro de 2009, para o valor de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Tal alteração do salário mínimo implicará a mudança da clausula quarta a qual passará a vigorar da seguinte forma: "CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS O valor total do presente convênio é de R$ 438.454,48 (quatrocentos e trinta e oito mil e quatrocentos e cinqüenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor repassado pela CONCEDENTE de R$ 417.575,68 (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) e o valor destinado da contrapartida da PROPONENTE de R$ 20.878,80(vinte mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e centavos) destinando-se da seguinte maneira os valores da concedente: * R$ 256.519,15 (duzentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e dezenove reais e quinze centavos) para PAGAMENTO DE PESSOAL, sendo o repasse mensal do mês de abril/2009 de R$ 25.389,50(vinte e cinco mil trezentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos), referente ao complemento salarial do mês de Fevereiro e março/2009, e nos meses de maio a dezembro/2009 de R$ 21.343,36(vinte e um mil trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) – RECURSO MUNICIPAL, Fonte 100 (PMT) e Elemento de Despesa 335043(SUBVENÇÕES SOCIAIS), 2065(PROJETO ATIVIDADE). *R$ 161.056,53 (cento e sessenta e um mil, cinqüenta e seis reais e cinqüenta e três centavos) para PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO, sendo o repasse do mês de abril a dezembro/2009 no valor de R$ 13.688,17 (treze mil seiscentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos) RECURSO FEDERAL, Fonte 229 (MDS) e Elemento de Despesa 335041(CONTRIBUIÇÕES), PROJETO ATIVIDADE(2069). DATA: ...../04/2009. VIGENCIA: vigência do convenio 0011/2009 ASSINAM: Pela Secretaria, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM, Secretária da SEMTCAS, e Pela Entidade, Pe. HUMBERTO PIETROGRANDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO 012/2009 CONVENENTES: Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e de Assistência Social – SEMTCAS e FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO-FUNACI- NAI CIDADE JARDIM. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a atualização do valor do convênio, o qual deverá ser adequado ao novo salário mínimo, de acordo com a medida provisória n.º 456 de 30 de janeiro de 2009, para o valor de R$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais). Tal alteração do salário mínimo implicará a mudança da clausula quarta a qual passará a vigorar da seguinte forma: "CLAUSULA QUARTA – DO VALOR E DOS RECURSOS O valor total do presente convênio é de R$ 336.159,56 (trezentos e trinta e seis mil, cento e cinqüenta e nove reais e cinqüenta e seis centavos), sendo o valor repassado pela CONCEDENTE de R$ 320.151,92 (trezentos e vinte mil, cento e cinqüenta e um reais e noventa e dois centavos) destinando-se da seguinte maneira: * R$ 185.984,42 (cento e oitenta e cinco mil,novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para PAGAMENTO DE PESSOAL, sendo o repasse mensal Do mês de abril de R$ 16.253,24 (dezesseis mil duzentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos)referente ao complemento salarial do mês de fevereiro e março de 2009,e nos meses de maio a dezembro de 2009 de R$ 15.350,10(quinze mil trezentos e cinqüenta reais e dez centavos) – RECURSO FEDERAL, Fonte 100 (PMT) e Elemento de Despesa 335043(SUBVENÇÕES SOCIAIS), 2065(PROJETO ATIVIDADE). *R$ 134.167,50 (cento e trinta e quatro mil reais,cento e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos) para PAGAMENTO DE MANUTENÇÃO, sendo o repasses mensal do mês de abril a dezembro de R$ 11.372,50 (onze mil,trezentos e setenta e dois reais e cinqüenta centavos) RECURSO MUNICIPAL, Fonte 229 (MDS) e Elemento de Despesa 335041(contribuições), 2069(projeto atividade).. DATA: ...../04/2009 VIGENCIA: vigência do convenio 0012/2009 ASSINAM: Pela SEMTCAS, MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA AMORIM Pela Entidade, Pe. HUMBERTO PIETROGRANDE.

Resolução nº. 006/ 2009 - CMDCAT Teresina, 30 de Abril de 2009. Autoriza a liberação de recursos da Fonte 208 – recurso da PETROBRÁS Distribuidora S.A - para financiamento do Projeto Circulando com Arte, Educação e Cidadania - Experimental Circo Piauí/ Escola Zoin de Circo. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teresina, órgão paritário, deliberativo e controlador da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado pela lei nº. Lei de n° 3.208 de 31 de Julho de 2003, no uso das suas atribuições legais. CONSIDERANDO deliberação deste colegiado em Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 2009. RESOLVE: Autorizar repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente na ordem de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente à Fonte 208– recurso da PETROBRÁS Distribuidora S.A - destinado ao pagamento do financiamento do Projeto Circulando com Arte, Educação e Cidadania, Experimental Circo Piauí/ Escola Zoin de Circo - encaminhado pela Secretaria Municipal do Trabalho, Cidadania e Assistência Social/SEMTCAS. Cientifique-se e cumpra-se. Clesimar Amorim Silva Vice-Presidente do CMDCAT

RESOLUÇÃO Nº 09, de 29 de abril de 2009. O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, de 18 de janeiro de 1996 e no Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Nº 3.105/96, de 30 de maio de 1996; Considerando o disposto nos artigos 16 e 19 da referida Lei, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, e no artigo 7º do Decreto Nº 3.167/96, de 18 de setembro de 1996, que regulamenta o Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação do Colegiado na 7ª reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 29 de abril de 2009, no sentido de aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de fevereiro de 2009. RESOLVE: Art.1º. Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao mês de fevereiro de 2009; Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 29 de abril de 2009. Karina Raquel Farias de Sampaio Presidente do CMAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

CONTRATO PMT/SEMPLAN/UGP LAGOAS DO NORTE Nº 01/2009 CONTRATO ESTE CONTRATO ("Contrato") é celebrado no dia 07 de abril de 2009, entre a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação ("o Cliente"), CNPJ(MF) nº 06.554.869/0002-45, com sede em Teresina-PI, localizado à Praça Mal. Deodoro da Fonseca, nº 860, 4º pavimento, Palácio da Cidade, Bairro Centro, aqui representada pelo Senhor Antônio de Almendra Freitas Neto, CPF nº 008.355.281-20, e pelo Senhor Vinicius Lima Moura, CPF nº 964.860.155-00 ("o Consultor"), residente em Eunápolis-BA, à Avenida Antúrios, nº 238, Bairro Jardim de Eunápolis, CEP nº 45.820-800. CONSIDERANDO que o Cliente deseja que o Consultor ad hoc, doravante denominado simplesmente "Consultor", execute os Serviços abaixo referidos, e CONSIDERANDO que o Consultor está disposto a executar os Serviços, ACORDAM AS PARTES com as Cláusulas que se seguem: 1. Serviços (i) O Consultor executará os Serviços especificados no Anexo A - "Termos de Referência e Escopo dos Serviços", que passam a integrar este Contrato ("os Serviços"). (ii) O Consultor deverá apresentar ao Cliente relatórios, conforme fixado no Anexo A. 2. Prazo O Consultor executará os Serviços no período começando em 07 de abril de 2009 e continuando até 07 de abril de 2010 ou qualquer outro período que possa ser posteriormente acordado entre as partes por escrito. 3. Pagamento A. Teto O Cliente pagará ao Consultor, pelos Serviços prestados de acordo com o Anexo A, um montante que não ultrapassará o limite de R$ 63.780,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais). Presume-se que este montante inclui todos os custos e lucros do Consultor bem como qualquer obrigação fiscal que possa recair sobre o Consultor. O Cliente custeará as despesas de transporte aéreo, hospedagem, alimentação e transporte local do Consultor. B. Cronograma de Pagamentos Os pagamentos serão efetuados em 12 (doze) parcelas conforme demanda dos serviços, e atenderão ao cronograma abaixo: Durante os onze primeiros meses: R$ 5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze reais) no recebimento de cada relatório elaborado no período e aceitável pelo Cliente, quando houver atividades desenvolvidas pelo Consultor; No décimo segundo mês: R$ 5.315,00 (cinco mil, trezentos e quinze reais) no recebimento de relatório final solicitado no período e aceitável pelo Cliente, quando houver atividades desenvolvidas pelo Consultor. Valor Total do Contrato: R$ 63.780,00 (sessenta e três mil, setecentos e oitenta reais). C. Condições de Pagamento O pagamento será feito em Reais até 30 (trinta) dias após a apresentação das faturas em duas vias ao Coordenador designado na Cláusula 4. 4. Administração do Projeto A. Coordenador O Cliente designa Rosana Maria Carvalho de Alencar Abreu como Coordenador pelo Cliente. O mesmo será responsável pela coordenação das atividades objeto deste Contrato, pela aceitação e aprovação dos relatórios pelo Cliente e de outras entregas e aprovação de faturas para pagamento e aceitação de outras entregas, e pelo recebimento e aprovação das faturas para pagamento. B. Relatórios Os relatórios listados no Anexo A deverão ser apresentados no decorrer da execução dos Serviços e constituirão a base para a efetivação dos pagamentos a serem feitos conforme a Cláusula 3. 5. Padrão de Desempenho O Consultor se compromete a executar os Serviços com alto padrão de competência, integridade profissional e ética. Na hipótese do Cliente considerar serem insatisfatórios os Serviços do Consultor designado para os Serviços objeto deste Contrato, poderá prontamente, rescindir o Contrato. 6. Confidencialidade O Consultor não revelará, no prazo deste Contrato e pelo prazo de até dois anos após o seu término, quaisquer informações de propriedade do Cliente ou de caráter confidencial referentes aos Serviços, ao Contrato, ou os negócios ou operações do Cliente, sem o consentimento prévio e por escrito deste. 7. Propriedade do Material Todos os estudos, relatórios ou outro material, gráficos, programas de computador ou de outro tipo, elaborados pelo Consultor para o Cliente, nos termos deste Contrato, tornar-se-ão e permanecerão de propriedade do Cliente. O Consultor poderá reter uma cópia de tais documentos e softwares. 8. Impedimentos Durante a execução deste Contrato e após seu término, o Consultor e qualquer entidade afiliada ao mesmo estarão desqualificados para fornecimento de bens, obras ou Serviços (outros que estes Serviços ou qualquer continuação dos mesmos) para qualquer projeto resultante destes Serviços ou intimamente a ele relacionados. 9. Seguro O Consultor responsabiliza-se pela contratação e manutenção de todos os seguros necessários. 10. Legislação Aplicável e Idioma Este Contrato será regido pela legislação do Brasil, e o idioma do Contrato será o Português. 11. Solução de Controvérsias Quaisquer conflitos decorrentes deste Contrato, não resolvidos amigavelmente pelas partes, serão submetidos à adjudicação/arbitragem de acordo com a legislação do país do Cliente. Assinatura: Antônio de Almendra Freitas Neto Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação CPF nº 008.355.281-20 Assinatura: Vinicius Lima Moura Consultor CPF nº 964.860.155-00 Testemunha: Rosana Alencar Abreu Coordenadora da UGP Lagoas do Norte CPF nº 217.712.943-53 Anexo A: Termos de Referência e Escopo dos Serviços

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Visando cumprir o que dispõe o Artigo 16 da Lei Federal n° 8.666 de 21.06.93, vimos dar publicidade das compras mensais efetuadas por este Órgão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALORES Und	VALORES Total	FIRMA
1	CARBURADOR TITAN	UND.	1	135,00	135,00	T.S PESSOA
2	BUZINA	UND.	1	13,00	13,00	
3	PEDAL PART.	UND.	1	25,00	25,00	
4	ESTATOR COMPL.	UND.	1	60,00	60,00	
5	ENGRENAGEM PART.	UND.	1	34,00	34,00	
6	LT. DE ÓLEO P/MOTOR MOBIL	UND.	1	19,00	19,00	
7	CORRENTE DE TRANSMISSÃO	UND.	1	30,00	30,00	
	TOTAL				316,00	
9	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALORES Und	VALORES Total	FIRMA
10	CABEÇA DE IMPRESSÃO VAZIO/RECICLADO C9351A/21A	UND.	2	22,50	45,00	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
11	CD-R VIRGEM MULTILASER 80MB 700Mb	UND.	20	0,70	14,00	
12	PORTA CD ENVELOPE BRANCO/2099	UND.	20	0,20	4,00	
13	CABEÇA DE IMPRESSÃO VAZIO/RECICLADO C6615A	UND.	1	25,00	25,00	
14	CARTUCHO COMPATIVEL C6625A	UND.	1	50,00	50,00	
15	CANETA BIC CRISTAL AZUL CX/50UND	UND.	50	0,55	27,50	
16	CANETA BIC CRISTAL PRETA CX/50UND	UND.	50	0,55	27,50	
17	EMPACOTAMENTO/FITA ADERE. CF 19X510 COD.731	UND.	10	1,25	12,50	
18	FITA PAP CREPE 3850mm SLEEVE C/HT 3m SCOTCH 2563	UND.	6	8,30	49,80	
19	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA DELLO	UND.	100	1,00	100,00	
20	CLIPS GALV 3/0 C/50 GASFER	UND.	10	1,15	11,50	
21	GRAMPEADOR UFFIZI G327 PRETO 615974	UND.	10	7,90	79,00	
22	PASTA PLAST. C/ABAMED OF TRASP. AMIAZ/CR/FMVD/MM 30mm	UND.	40	2,35	94,00	
23	PASTA CLASSIFICADORA DELLO	UND.	50	2,50	125,00	
24	PASTA CATALOGO C/100 FINO 1906 ELOPLAST	UND.	2	14,90	29,80	
25	APONTADOR MET S/DEPÓSITO TRIS SU- 210CX C/24 UNID	UND.	20	0,35	7,00	
26	LÁPIS GRAFITE REDONDO N-2 SERELEPE C/144UND	UND.	50	0,20	10,00	
27	CARTUCHO DE TONER VAZIO/RECICLADO LEXMARK E250/E350	UND.	1	100,00	100,00	
28	CARTUCHO DE TONER VAZIO/RECICLADO LEXMARK E250/E350	UND.	5	100,00	500,00	
29	CARTUCHO DE TONER VAZIO/RECICLADO HP Q2612A	UND.	1	90,00	90,00	RECICLE EXPRESS IND. & COM. LTDA
30	PASTA L 220x310mm TPA4 PRODOC CRISTAL	UND.	20	0,45	9,00	
31	LÁPIS GRAFITE REDONDO N-2 SERELEPE C/144UND	UND.	50	0,20	10,00	
32	CANETA BIC CRISTAL AZUL cx/50und.	UND.	50	0,55	27,50	
	TOTAL				1.448,10	
	SOMATÓRIO				1.764,10	
	VALOR POR EXTENSO (Hum mil, setecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos)					

Administração Indireta

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA/PRES/Nº 082/09 Teresina, 22 de abril de 2009. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso

de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 3.527 de 07 de junho de 2006; CONSIDERANDO que a FMS – Fundação Municipal de Saúde conta com quadro de pregoeiros, com idênticas atribuições aos Pregoeiros a serviço da Central de Compras da SEMA – Secretaria Municipal de Administração; RESOLVE: I – Conceder aos Pregoeiros lotados na Comissão de Licitação da FMS, as prerrogativas no art. 9º. da Lei Complementar Municipal nº 3.527, de 07 de junho de 2006; II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura; III – Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Saúde aos 22 de abril de 2009. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Presidente da Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADESÃO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008 HEMOPI. A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, do Município de Teresina, entidade integrante do Sistema Único de Saúde – SUS e responsável por toda a rede hospitalar municipal, mantenedora dos estabelecimentos hospitalares: Hospital Geral do Promorar - CNES 2679663, Hospital de Urgências de Teresina Professor Zenon Rocha - CNES 5828856, Unidades Integradas de Saúde: do Parque Piauí - CNES 2727056, Primavera – CNES 2323354, Monte Castelo – CNES 2323524, Dr. Ozeas Sampaio – CNES 2323427, Dr. Luiz Milton de Área Leão – CNES 2679639, Pronto Socorro do Dirceu Arcoverde – CNES 2323443,, Unidade Mista de Saúde Professor Wall Ferraz/ CIAMCA – CNES 2727064, Dr. Antônio Pedreira de A. Martins – CNES 2679647, Mariano Gayoso Castelo Branco – CNES 5973457, neste ato representada por seu presidente, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, brasileiro, casado, economista, portador do C.P.F 278.485.404-30, Cédula de Identidade RG 291.772-SSP-PI, residente e domiciliado na rua Prisco Medeiros, 1212, bairro Ininga, em Teresina PI, pelo presente termo, ADERE à regulamentação expressa pela Instrução Normativa nº. 01/2008 do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DO PIAUÍ - HEMOPI, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 234 de 05 de dezembro de 2008. Teresina-PI,14 de abril de 2009. Firmino da Silveira Soares Filho Presidente da Fundação Municipal de Saúde Neuma Maria Café Barroso Diretora Geral do HEMOPI

EXTRATO DO CONTRATO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde, CNPJ 05.522.917/0001-70 CONTRATADO: Hospital São Paulo Ltda, CNPJ 01.775.217/0001-36, CNES 2727005 OBJETO: Execução, pelo Contratado, dos serviços médicos hospitalares para atendimento do Hospital de Urgência de Teresina Professor Zenon Rocha, conforme Cláusula Primeira deste Contrato. RECURSOS: SUS DATA DA ASSINATURA: 24 março de 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/09. REF. PROCESSO Nº 045.700.0913/09; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: UDI 24 HORAS; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HUT – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE TERESINA "DR. ZENON ROCHA"; VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, E PELA CONTRATADA, LEONARDO ROBERT DE CARVALHO BRAGA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/09. REF. PROCESSO Nº 045.700.0912/09; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: CLÍNICA LUCÍDIO PORTELA; OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELO HUT – HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE TERESINA "DR. ZENON ROCHA"; VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, E PELA CONTRATADA, LUCÍDIO PORTELLA NUNES FILHO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/09. REF.: N.º 045.600.2440/08; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: FANEM LTDA; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (INCUBADORAS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE WALL FERRAZ – REGIONAL LESTE DA FMS - PMT; VIGÊNCIA: EQUIVALENTE AO PERÍODO DA ENTREGA DO BEM ADQUIRIDO O QUAL NÃO DEVERÁ SER INFERIOR A 01 (HUM) ANO; ASSINAM PELA CONTRATANTE, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, E PELA CONTRATADA, RUBENS MASSARO.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/09. REF.: PROCESSO N.º 045.300.1.034/08; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: SUPREMA INFORMATICA LTDA; OBJETO: A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOBREAK E DATA SHOW) DESTINADOS À GERÊNCIA DE ZOONOSES, PARA SEREM UTILIZADOS NAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE LEISHMANIOSE VISCERAL NO MUNICÍPIO DE TERESINA; VIGÊNCIA: EQUIVALENTE AO PERÍODO DA ENTREGA TOTAL DOS BENS ADQUIRIDOS; ASSINAM PELA CONTRATANTE, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, E PELA CONTRATADA, JULIO CESAR ALVES DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 067/09. REF.: PROCESSO N.º 045.500.107/08; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRES. LTDA; OBJETO: O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO (REAGENTES E INSUMOS) DESTINADOS AO C.D.P.E. DR. RAUL BACELAR E HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA - HUT; VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES; ASSINAM PELA CONTRATANTE, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, E PELA CONTRATADA, RODRIGO ROSSINI.

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO S/N.º CELEBRADO EM 01/06/1997; REF. PROC. N.º 045.02.780/09; CONVENENTES: FMS E AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE TERESINA – LAR DA FRATERNIDADE; OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO; DATA DE ASSINATURA: 08/04/2009; ASSINAM, PELA FMS, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, E PELA CONVENIADA, PE. ANTÔNIO SOARES BATISTA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO; REF. PROC. N.º 02.526/09; CONVENENTES: FMS E CENTRO SOCIAL SATÉLITE; OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS UM ANO; DATA DE ASSINATURA: 05/03/2009; ASSINAM: PELA FMS, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, E PELA CONVENIADA, RENISE VELOSO PORTO.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/05; REF. PROC. Nº 045.02.801/09; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: R.F.DE A. FARIAS; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO; ASSINAM, PELA CONTRATANTE, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, E PELA CONTRATADA, RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/08; REF. PROCESSOS N.º 045.01.953/09 E N.º 045.03.132/09; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: CONSTRUTORA FUNDAMENTAL LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS EM MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E ACRÉSCIMO DE R$ 7.672,70 NO VALOR GLOBAL DO SERVIÇO; DATA DE ASSINATURA: 17/04/2009; ASSINAM: PELA CONTRATANTE, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, E PELA CONTRATADA, FERNANDO TORRES BURITY.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/08; REF. PROCESSO Nº 045.01.448/09; CONTRATANTE: FMS; CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06(SEIS) MESES, OU ATÉ A CONCLUSÃO DE NOVO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO INICIAL; ASSINA PELA CONTRATANTE: FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO; ASSINA PELA CONTRATADA: RICARDO TOLENTINO WANDERLEY DA NÓBREGA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/09; CONTRATANTES: FMS E STRADA TURISMO – SILVA E BARROS LTDA; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL; DATA DE ASSINATURA: 17/04/2009; ASSINAM, PELA FMS, FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, E PELA CONTRATADA, WESTON DAVIS SILVA BARROS.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010/09; REF. PROCESSO N.º 045.02.021/09; PRIMEIRA CONVENENTE: FMS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; SEGUNDA CONVENENTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC; OBJETO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DO PLANO OPERATIVO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SÓCIO-EDUCATIVAS – PRIVADOS DE LIBERDADE. DATA DE ASSINATURA: 28/04/2009; ASSINA PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE: FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO; ASSINA PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS.

Fundação Wall Ferraz

FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 06/2009 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF CONTRATADO FORTED SISTEMAS TELEFÔNICOS CNPJ Nº. 06.699.342/0001-28 OBJETO CONTRATADO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE UMA CENTRAL TELEFÔNICA TIP PABX VALOR CONTRATADO: R$ 120,00 (CENTO E VINTE REAIS MENSAIS) VIGÊNCIA: 10(DEZ) MESES DATA DA ASSINATURA: 04.03.2009 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: JOSÉ REIS PEREIRA PELO CONTRATADO: FRANCISCO VILMAR FILHO.

FUNDAÇÃO WALL FERRAZ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 08/2009 CONTRATANTE FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF CONTRATADO EMPRESA ROBEVALDO ALVES LIMA ME CNPJ Nº. 63.505.812/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.420.420-0 OBJETO CONTRATADO AQUISIÇÃO DE MATERIAL VALOR CONTRATADO R$ 3.450,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) VIGÊNCIA 01(UM) ANO DATA DA ASSINATURA 24.04.2009 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: JOSÉ REIS PEREIRA PELO CONTRATADO:. ROBEVALDO ALVES LIMA

FUNDAÇÃO WALL FERRAZ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 09/2009 CONTRATANTE FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF CONTRATADO EMPRESA BABYLÂNDIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº. 05.823.969/0001-86, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.452.171-0 OBJETO CONTRATADO AQUISIÇÃO DE MATERIAL VALOR CONTRATADO R$ 6.100,00 (.SEIS MIL E CEM REAIS) VIGÊNCIA 01(UM) ANO DATA DA ASSINATURA 24.04.2009 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: JOSÉ REIS PEREIRA PELO CONTRATADO:. NEIDA MARQUES FERNANDES

FUNDAÇÃO WALL FERRAZ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10/2009 CONTRATANTE FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF CONTRATADO EMPRESA ROBEVALDO ALVES LIMA ME CNPJ Nº. 63.505.812/0001-09 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.420.420-0 OBJETO CONTRATADO AQUISIÇÃO DE MATERIAL VALOR CONTRATADO R$ $ 1.300,00 (TRÊS MIL, TREZENTOS REAIS VIGÊNCIA 01(UM) ANO DATA DA ASSINATURA 24.04.2009 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: JOSÉ REIS PEREIRA PELO CONTRATADO:. ROBEVALDO ALVES LIMA

FUNDAÇÃO WALL FERRAZ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2009 CONTRATANTE FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF CONTRATADO EMPRESA CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA CNPJ Nº. 05.106.833/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.449.954-5 OBJETO CONTRATADO AQUISIÇÃO DE MATERIAL VALOR CONTRATADO R$ 1.050,00 (UM MIL E CINQÜENTA REAIS) VIGÊNCIA 01(UM) ANO DATA DA ASSINATURA 24.04.2009 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: JOSÉ REIS PEREIRA PELO CONTRATADO:. LAÉRCIO MIRANDA DE SÁ

FUNDAÇÃO WALL FERRAZ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 25/2009 CONTRATANTE FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF CONTRATADO CASSANDRA MARIA BASTOS FRANCO POTI CPF Nº. 349.790.423-68 OBJETO CONTRATADO INSTRUTOR TEMPORÁRIO VALOR CONTRATADO R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) VIGÊNCIA 03(TRÊS) MESES ATÉ 08.07.2009 DATA DA ASSINATURA 13.04.2009 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: JOSÉ REIS PEREIRA PELO CONTRATADO: CASSANDRA MARIA BASTOS FRANCO POTI.

FUNDAÇÃO WALL FERRAZ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 26/2009 CONTRATANTE FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF CONTRATADO LUCIRENE MACHADO COÊLHO CPF Nº. 320.074.363-04 OBJETO CONTRATADO INSTRUTOR TEMPORÁRIO VALOR CONTRATADO R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) VIGÊNCIA 01(UM) MÊS ATÉ 27.04.2009 DATA DA ASSINATURA 13.04.2009 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: JOSÉ REIS PEREIRA PELO CONTRATADO: LUCIRENE MACHADO COÊLHO.

FUNDAÇÃO WALL FERRAZ EXTRATO DE CONTRATO Nº. 27/2009 CONTRATANTE FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF CONTRATADO ZÉLIA RODRIGUES ANDRADE CPF Nº. 973.411.183-34 OBJETO CONTRATADO INSTRUTOR TEMPORÁRIO VALOR CONTRATADO R$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) VIGÊNCIA 01(UM) MÊS ATÉ 27.04.2009 DATA DA ASSINATURA 13.04.2009 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: JOSÉ REIS PEREIRA PELO CONTRATADO: ZÉLIA RODRIGUES ANDRADE

FUNDAÇÃO WALL FERRAZ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03/2009 AO CONTRATO Nº.04/2006 CONTRATANTE FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF CONTRATADO EMPRESA JERÔNIMO E NUNES LTDA CNPJ Nº. 07.121.011/0001-79 OBJETO CONTRATADO LOCAÇÃO DE MOTO C/ MOTORISTA VALOR CONTRATADO R$ 0,58 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS) / KM RODADO VIGÊNCIA 03(TRÊS) MESES ATÉ 31.07.2009 DATA DA ASSINATURA 03.04.2009 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: JOSÉ REIS PEREIRA PELO CONTRATADO:. JOSUÉ JERÔNIMO E SILVA

FUNDAÇÃO WALL FERRAZ EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03/2009 AO CONTRATO Nº.03/2006 CONTRATANTE FUNDAÇÃO WALL FERRAZ – FWF CONTRATADO EMPRESA R. F. DE A. FARIAS CNPJ Nº. 03.709.221/0001-21 OBJETO CONTRATADO LOCAÇÃO DE CARRO C/ MOTORISTA VALOR CONTRATADO R$0,89 (OITENTA E NOVE CENTAVOS) / KM RODADO VIGÊNCIA 03(TRÊS) MESES ATÉ 31.07.2009 DATA DA ASSINATURA 03.04.2009 ASSINATURA PELO CONTRATANTE: JOSÉ REIS PEREIRA PELO CONTRATADO: RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

PORTARIA GP Nº 118/2009 Assunto: Licença para capacitação de servidor O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Conceder licença para capacitação à servidora Florinda Maria Daniel Correia, matrícula nº 00032-x, pertencente a esta Fundação, pelo período de 01/05/2009 a 30/07/2009 (três meses). Os efeitos dessa portaria retroagem a 01.05.09 Gabinete da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em 04 de maio de 2009. Cineas das Chagas Santos PRESIDENTE FCMC

Superintendência de Desenvolvimento Rural

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 14/2008-SDR CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR E A EMPRESA MORAIS MARQUES &CIA LTDA. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR, com sede, foro e administração nesta capital, à Rua Firmino Pires, nº. 165, inscrita no CGC do MF sob o nº. 06.859.722/0001-82, denominada CONTRATANTE, neste ato, representada por seu Superintendente Engenheiro Agrônomo RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, CPF Nº. 047.151.013-00, residente e domiciliado em Teresina – PI e a

empresa MORAIS MARQUES &CIA LTDA, com sede à Av. Bahia, nº 1301, Bairro Pirajá, nesta cidade, denominada CONTRATADA, inscrita no CNPJ (MF) N.º12.187.423/0001-41, aqui representada por seu Responsável Sr. Joaquim de Araújo Marques, brasileiro, casado, técnico agropecuário, R.G. 221.369 SJSP-PI, CPF N.º 099.797.193-20, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominada apenas CONTRATADA, têm justo e acordado celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO O presente aditivo tem a finalidade de prorrogar por mais 12 (doze) meses o presente contrato, que tem como objeto a locação de Equipamentos Rodoviários a serem utilizados em serviços de terraplenagem e/ou recuperação de revestimento primário das rodovias vicinais da Zona Rural deste município. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ACRESCIDO O presente aditivo tem também o desiderato de reajustar o preço do contrato com o fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, e será feito com base no índice de reajustamento de obras rodoviárias da Fundação Getúlio Vargas – FGV conforme previsto na CLÁUSULA QUARTA do contrato. Aplicando-se o índice atual da Fundação Getúlio Vargas – FGV (8,548%) – março/2009, o preço global passará, a partir da assinatura desse aditivo, a ser de R$ 392.943,76 (trezentos e noventa e dois mil e novecentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS ANTERIORES Ajustam as partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, que o Contrato nº. 14/2008-SDR, não sofrerá nenhuma outra alteração em razão das alterações autorizadas pela Cláusula Primeira e pela Cláusula Segunda, deste TERMO ADITIVO. Integram o presente TERMO ADITIVO, todas as condições do Contrato nº. 14/2008-SDR. E, por estarem, assim, justos e contratados, foi lavrado o presente TERMO ADITIVO, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas. Teresina (PI), 17 de abril de 2009. Raimundo Nonato Pereira da Silva Superintendente de Desenvolvimento Rural Sr. Joaquim de Araújo Marques EMPRESA MORAIS MARQUES &CIA LTDA. TESTEMUNHAS: 1 Maria Liduina Felix Araújo Gerente de Obras – SDR

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2009 – SRP/SEMA/PMT COMUNICADO Comunicamos aos licitantes interessados em participar do pregão supracitado que em virtude de ponto facultativo decretado pelo Prefeito Municipal, o mesmo será realizado no dia 11/05/2009 no horário e local anteriormente deteminados. Teresina(PI), 07 de maio de 2009. Osvaldo de Carvalho Neves Pregoeiro – SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2009 –SEMTCAS Objeto: Aquisição de material lúdico, por um período de 12 (doze) meses, destinados a manutenção dos Projetos implementados pela Proteção Social Especial, Proteção Social Básica e demais Projetos assistenciais desenvolvidas pela SEMTCAS, em atendimento às ações planejadas para o ano 2009, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 29/05/2009. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 29/05/2009 Fonte de Recursos: 0229 (MDS) Disponível: a partir de 18/05/2009. Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 14 de maio de 2009. Gil Nogueira Santos Pregoeiro - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2009 – STRANS - RELANÇAMENTO Objeto: Aquisição de veículos tipo passeio e Pick-up a serem utilizados na fiscalização do trânsito do Município de Teresina, sob a coordenação da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 15/05/2009 Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 15/05/2009 Fonte de Recurso: 0244 Disponível: a partir de 05/05/2009 Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 04 de maio de 2009. Elaynne Christine de Sousa Alves Pregoeira - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2009 – STRANS - RELANÇAMENTO Objeto: Aquisição de veículos tipo motocicleta a serem utilizados na fiscalização do trânsito do Município de Teresina, sob a coordenação da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do Edital. Abertura das propostas: às 10:00 (dez horas) do dia 15/05/2009 Início da sessão de disputa de preços: às 10:30 (dez horas e trinta minutos) do dia 15/05/2009 Fonte de Recurso: 0244 Disponível: a partir de 05/05/2009 Endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: sema.cpl@teresina.pi.gov.br; Fax: (0xx86) 3215-7619. Teresina(PI), 04 de maio de 2009. Gil Nogueira Santos Pregoeiro - SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Mun. de Adm. e Recursos Humanos

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-5169/2009, **referente à licitação modalidade Convite nº 011/2009,** que objetiva a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para a prestação dos serviços de reforma do NAI CIDADE JARDIM, situado à rua Salitre nº 7286, vila Cidade Jardim, bairro Pedra Mole, zona leste de Teresina, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	T.C. Transporte Const. e Serv. Ltda,	110.082,87 (desclassificada)
2º	Design Construções e Empreendimentos Ltda,	110.114,00
3º	Construplan Ltda,	110.335,43
4º	CCR Construções Ltda,	111.567,36

Foi desclassifica a seguinte empresa: T.C. Transporte Const. e Serv. Ltda por não atender ao Edital no item 13, sub-item 13.1. Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 24 de abril de 2009. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto (presidente) Mayra de Maria Carvalho Mendes Ferreira Francisco Paulo da Silva Filho Edmo Graciano de Almeida Renato Soares Pessoa

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de (Obras I) e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do Processo Administrativo nº 042-1037/2009, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 002/2009,** que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de recuperação de pavimentação, sarjeta, canteiros centrais e praças, nos seguintes bairros: Matadouro, Alvorada, São Joaquim, Nova Brasília, Olarias, Mafrense, Poti Velho, Alto Alegre e Itaperu (zonal área de atuação 03) da SDU-Centro Norte, torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionadas, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR(R$)
1º	Construplan Ltda,	178.495,70
2º	Construgomes Ltda,	180.022,60
3º	Premolcon Const. Ltda,	182.359,20
4º	Construtora Aragão Gomes Ltda,	193.699,90
5º	GM Rocha Ind. Com. e Serv. Ltda,	224.284,75

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposi-

ção dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 22 de abril de 2009. Comissão: Manoel Borges de Andrade Neto (presidente), Mayra de Maria Carvalho Mendes Ferreira, Edmo Graciano de Almeida, Francisco Paulo da Silva Filho, Renato Soares Pessoa.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 004/09 SDU-LESTE Objeto:Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Terraplenagem, da área para implantação do Loteamento Árvores Verdes, bairro Verde Lar, zona leste de Teresina. Fonte de Recurso: Fonte de Recursos: 3124/ 0224 PMT/OGU Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 14:00 (Quatorze) horas do dia 18/05/2009. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86)3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI),28 de Abril de 2009 Manoel Borges de Andrade Neto Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2009 SDU-LESTE O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos interessados que: Onde se lê:"objeto:Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo, referente ao lote 03, das seguintes ruas do loteamento Árvores Verdes: Rua 03 entre as Ruas 18 e 20; Rua 04 entre as Ruas 18 e 20; Rua 05 entre as Ruas 18 e 26; Rua 06 entre as Ruas 18 e 19; Rua 07 entre as Ruas 24 e 26; Rua 08 entre a Rua 26 e Av. Nicanor Barreto; Rua 09 entre a Rua 20 e Av. Nicanor Barreto; Rua 10 entre a Rua 19 e Av. Nicanor Barreto; Rua 11 entre a Rua 20 e Av. Nicanor Barreto; Rua 12 entre a Rua 20 e Av. Nicanor Barreto; Rua 14 entre as Ruas 23 e 26; Rua 24 entre as Ruas 07 e 08; Rua 25 entre as Ruas 05 e 07. Todas no Bairro Verde Lar, Zona Leste de Teresina. Fonte de Recurso: 0190 (BNDES);Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 16:00 (Dezesseis) horas do dia 18/05/2009.: Leia - se: "Objeto:Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Terraplenagem, da área para implantação do Loteamento Árvores Verdes, bairro Verde Lar, zona leste de Teresina. Fonte de Recursos: 3124/ 0224 PMT/OGU;Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 14:00 (Quatorze) horas do dia 18/05/2009. Teresina (PI), 29 de Abril de 2009. Manoel Borges de Andrade Neto Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/09 Tendo em vista que foi observado erro no Edital, cujo teor será retificado do procedimento licitatório Tomada de Preço N° 004/09 a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviço de engenharia I, Comunica ainda, que o(s) senhor (es) licitante devem se dirigir a esta Comissão para a retirada de novo CD com as correções, impreterivelmente até o dia 14/05/09 para que possamos manter a data prevista de abertura, dia 18/05/09 às 14h00min. Teresina (PI), 05 de maio de 2009. Manoel Borges de Andrade Neto. Presidente - CPL/OBRAS I/SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 005/09 SDU-LESTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Pavimentação em paralelepípedo, referente ao lote 03, das seguintes ruas do loteamento Árvores Verdes: Rua 03 entre as Ruas 18 e 20; Rua 04 entre as Ruas 18 e 20; Rua 05 entre as Ruas 18 e 26; Rua 06 entre as Ruas 18 e 19; Rua 07 entre as Ruas 24 e 26; Rua 08 entre a Rua 26 e Av. Nicanor Barreto; Rua 09 entre a Rua 20 e Av. Nicanor Barreto; Rua 10 entre a Rua 19 e Av. Nicanor Barreto; Rua 11 entre a Rua 20 e Av. Nicanor Barreto; Rua 12 entre a Rua 20 e Av. Nicanor Barreto; Rua 14 entre as Ruas 23 e 26; Rua 24 entre as Ruas 07 e 08; Rua 25 entre as Ruas 05 e 07. Todas no Bairro Verde Lar, Zona Leste de Teresina. Fonte de Recurso: 0190 (BNDES); Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 16:00 (Dezesseis) horas do dia 18/05/2009. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86)3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI),28 de Abril de 2009 Manoel Borges de Andrade Neto Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

COMUNICADO Convite n° 008/09-SDU SUL A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - CPL/OBRAS I/SEMA, comunica aos participantes da licitação em epígrafe que a reunião para abertura do envelope "02" (Proposta de Preços) será dia 06/05/2009 (quarta-feira) às 14h00min (quatorze) horas na sala de reunião desta CPL. Teresina (PI), 29 de Abril de 2009. Manoel Borges de Andrade Neto Presidente – CPL/OBRASI/SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 011/2009 SEMTCAS Objeto:. Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Reforma do NAI CIDADE JARDIM, situado à Rua Salitre nº. 7286, Vila Cidade Jardim, Bairro Pedra Mole, Zona Leste de Teresina. Fonte de Recurso. 229 MDS. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 14:00 (Quatorze) horas do dia 23 de Abril de 2009. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86)3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trinta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI), 16 de Abril de 2009. Manoel Borges de Andrade Neto Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2009 – SDU LESTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas construtoras para execução dos serviços de Construção de 597 Unidades Habitacionais, para execução através do projeto Vila Bairro – Residencial Árvores Verdes, Teresina, Piauí. Fonte de Recurso. 0190 –(BNDES). Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 14:00 (quatorze) horas do dia 09/06/2009. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86)3215-7614/7615 – Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 60,00 (sessenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5 conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI),29 de Abril de 2009 Manoel Borges de Andrade Neto Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 007/2009 – SDU CENTRO NORTE Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de Tapumes nos seguintes trechos: Rua Álvaro Mendes, entre as ruas Rui Barbosa e 13 de Maio; Rua Simplício Mendes, entre as ruas Félix Pacheco e Desembargador Freitas e Praça Rio Branco, Centro. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 14/05/2009. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516

e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 30,00 (trintra reais) recolhido junto ao Banco do Brasill, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento. Teresina(PI), 29 de Abril de 2009. Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Presidente da CPL/OBRASII/SEMA VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

Convite n°006/09 – FMS Ref: Processo de licitação n°042-1498/09 COMUNICADO Tendo em vista o decreto n° 9.371 de 05 de maio de 2009, onde o mesmo faculta o ponto aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta no dia e na forma específica, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica aos participantes da licitação em epígrafe que a reunião para o recebimento dos envelopes " documentação" e "propostas" no dia 05/05/2009 (terça-feira) às 09:00 (nove) horas, está adiada para o dia 13/05/2009 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas, no mesmo local previsto no Edital. Teresina (PI), 07 de Maio de 2009. Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Presidente - CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

Convite n°008/09 – SDU - SUL Ref: Processo de licitação n°042-1165/09 COMUNICADO Tendo em vista o decreto n° 9.371 de 05 de maio de 2009, onde o mesmo faculta o ponto aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta no dia e na forma específica, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia I da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA comunica aos participantes da licitação em epígrafe que a reunião para o recebimento dos envelopes "propostas" no dia 06/05/2009 (Quarta-feira) às 14h00min (Quatorze) horas, está adiada para o dia 11/05/2009 (segunda-feira) às 14h00min (quatorze) horas, no mesmo local previsto no Edital. Teresina (PI), 07 de Maio de 2009. Manoel Borges de Andrade Neto. Presidente - CPL/OBRAS I/SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

Tomada de Preço n°007/09 – SDU CENTRO NORTE Ref: Processo de licitação n°042-1038/09 COMUNICADO Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica a interposição dos recursos administrativos pela licitante M.A.G Serviços Gerais Ltda., contra a sua inabilitação no certame referente à Tomada de Preço n° 007/09 - SDU Centro Norte. Informamos ainda, que a partir da publicação deste comunicado inicia-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contra-razões das empresas interessadas. Teresina (PI), 28 de Abril de 2009. Karina Maria Ferraz dos Santos Cadena Presidente - CPL/OBRAS II/SEMA/PMT VISTO: Francisco Canindé Dias Alves Secretário Executivo Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº 8.079 de 02/01/2009 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2009** – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO (reagentes, coletores, peça semi-facial filtrante PFF2 sem válvula, etc) destinados ao C.D. Dr. Raul Bacelar., com sessão realizada no dia 05/02/2009 às 09:00 horas, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

CBSM ÉDICO CIENTÍFICA LTDA			C.N.P.J. 48.791.685/0001-68		
Rua André de Leão, 107, São Paulo - SP			Insc.Est 109.793.403.114		
Repr. RICARDO AUGUSTO ALVES FREIRE - 3222-2988 – 9981-1102			Fone: 11-3347-2700		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
13	Coletor para escarro em plástico opaco, tampa com rosca e boca larga, e com no mínimo 80ml de capacidade, não estéril, Mr. J. Prolab	Unid	10.000	0,17	1.700,00
31	Jaleco descartável com comprimento abaixo do joelho, manga longa e punho sanfonado em algodão, confeccionado em polipropileno ou poliéster (80%), com camadas de proteção resistentes a penetração de fluidos, gramatura superior a 50g/m². Faixa presa na cintura para fechamento nas costas, decote redondo próximo ao pescoço, conferindo total proteção a roupa individual. Tamanho/capacidade: médio. Mr. Anadona	Unid	500	4,90	2.450,00
	TOTAL				4.150,00
DISMAHC LTDA			C.N.P.J.	97.351.258/0001-74	
Rua Barroso, 1069 Sul, Centro, Teresina – PI,			Insc.Est	194307190	
Repr. FRANCISCO ALCEMAR LIMA			Fone:	3216-7000 – 9402-1516	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
7	Reagentes para pesquisa de sangue oculto nas fezes, cx.c/30 testes, Mr. Newprov	kits	6	16,50	99,00
30	Peça semi-facial filtrante PFF2 sem válvula (máscara de proteção facial, tipo respirador) c/eficácia na filtração de 95% de partículas de até 0,34 Micra, usada p/tuberculose (N95). Mr. Descarpack	.Unid	200	0,26	52,00
	TOTAL				151,00
DISTRIIMED COM. E REP. LTDA			C.N.P.J. 08.516.958/0001-41		
Av. Odilon Araújo, 645, Piçarra, Teresina - PI			Insc.Est 19.461.535-9		
Repr. LUCIANA BORGES DA SILVA			Fone: 3222-7973 - 8831-4847		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
11	Coletor para fezes, capacidade mínima de 50 ml, Mr. Saraplast	Unid	120.000	0,14	16.800,00
12	Coletor para urina, capacidade mínima de 50 ml, Mr. Saraplast	Unid	120.000	0,14	16.800,00
14	Lugol forte frasco com 500ml, Mr. Laborclin	Frasco	50	21,80	1.090,00
16	Spray fixador p/ lâmina de citologia, Mr. Vagispec	Unid	200	2,93	586,00
32	Gorro cirúrgico descartável, na cor branca, confeccionado em material de fibra sintética, tipo TNT, formato anatômico, com elástico, gramatura 20g/m². Mr. SSP LUS	Unid	500	0,07	35,00
33	Balde de cor branca, capacidade para 30 litros, com pedal. Mr. Plasvale	Unid	20	90,00	1.800,00
	TOTAL				37.111,00
E M M MOTA DISTR. MULTIMED			C.N.P.J. 01.778.563/0001-78		
Av. Homero Castelo Branco, 1956, Loja 03, Horto, Teresina - PI			Insc.Est 19.437.816-0		
Repr. ADAILDES SOUSA B. E SILVA			Fone: 3234-0104 – 8802-3863		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
2	Álcool Etílico P.A., com 1.000 ml, Mr Queel	Litros	300	6,28	1.884,00
22	Reagente para dosagem de mucoproteína, Mr. Bioclin	Teste	300	0,11	33,00
25	Lancetas para função manual caixa c/ 200 unidades, Mr. Premium	caixa	30	5,52	165,60
29	Papel de filtro 11cm pacote com 100, Mr. J. Prolab	pacote	25	2,32	58,00
	TOTAL				2.140,60
FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA			C.N.P.J. 49.601.107/0001-84		
Rua Roque Gonzáles, 128, Itapecerica da Serra – SP – 06.855-690			Insc.Est 370.023.234.119		
Repr. RIDO. NONATO SANTOS OLIVEIRA			Fone: 3223-3336 – 9986-8006		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
18	Soro Anti – B, (Monoclonal) para determinação dos grupos sanguíneos ABO. Testes em lâmina, tubo ou microtubos, para 200 determinações, frasco de vidro com 10 ml, Especificações Técnicas: reagentes produzidos a partir de sobrenadantes de culturas celulares contendo anticorpos monoclonais de origem murina, Mr. Fresenius	Frasco	50	12,80	640,00
19	Soro Anti – A, (Monoclonal) para determinação dos grupos sanguíneos ABO. Testes em lâmina, tubo ou microtubos, para 200 determinações, frasco de vidro com 10 ml, Especificações Técnicas: reagentes produzidos a partir de sobrenadantes de culturas celulares contendo anticorpos monoclonais de origem murina, Mr. Fresenius	Frasco	50	12,80	640,00

21	Soro Anti-Humano (Poliespecifico), Soro anti grama e não gama globulinas humanas, para testes de coombs direto e indireto, frasco de vidro com 10 ml, para 100 determinações. Especificações Técnicas: reagente preparado a partir de soros de coelho e/ou cabra previamente imunizados com frações purificadas do plasma humano ou soro humano fresco, para a produção de anticorpos especificos às gama e não gama (frações do complemento) globulinas humanas, de tal modo que possa revelar os anticorpos de grupos sanguíneos eritrocitários humanos. Mr. Frasenius.	Frasco	25	21,30	532,50
	TOTAL				1.812,50

GEPETECNICA – COMERCIAL TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA			C.N.P.J. 86.841.079/0001-07		
Rua da Saúde. 256, Centro, São Luis – MA – 65.010-620			Insc.Est 12.135.739-2		
Repr. JOÉLCIO BRAGA DE SOUSA - 3232-0354 - 8829-8055			Fone: 98-3312-2196		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
28	Óleo de cedro para imersão, frasco com 100 ml, Mr. Renylab	frasco	10	15,00	150,00
	TOTAL				150,00

HOSMED - R.F. CARVALHO			C.N.P.J. 00.413.891/0001-08		
Rua Coelho de Resende, 576, Centro/Sul, Teresina - PI			Insc.Est 19.446.391-5		
Repr. JOSIMAR OLIVEIRA SILVA			Fone: 3214-5200 – 9452-6795		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
23	Kit proteínas totais 500ml, Mr. Bioclin	Teste	400	0,30	120,00
	TOTAL				120,00

INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A			C.N.P.J. 46.849.303/0001-84		
Praça Isaac Oliver, 342, Vila Campestre, São Paulo - SP			Insc.Est 109194165110		
Repr. RONALDO ALVES DA SILVA - 3217-7212 - 9971-6000			Fone: 11-5564-9500		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
1	Panotico conjunto para coloração 03x500ml, Mr. Laborclim	Kits	5	26,50	132,50
6	Heg Strip Test Plus Tubo c/50 tiras, Mr. Inlab	Testes	500	0,60	300,00
9	Tromboplastina "D" c/ ISI 10x4ml, Mr. Pacific Hemostasis	Testes	2.000	0,45	900,00
10	Endobrush Escovas Citológica Estéril c/100 unds, Mr. Inlab	Unid.	18.000	0,16	2.880,00
	TOTAL				4.212,50

PROF-LAB – COM. E REP. LTDA			C.N.P.J. 05.130.511/0001-41		
Rua Basson, 243, Apeadouro, São Luis – MA – 65.031-620			Insc.Est 12.202.992-5		
Repr. JOSÉ WAGNER DOS SANTOS - 3237-1159 - 9402-2058			Fone: 98-3275-2661		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
8	Lâmina com extremidade fosca, caixa c/ 50 unidades, Mr. Global Trad	caixa	600	2,30	1.380,00
15	Tubo estriado para lamina de citologia, Mr. Cral	Tubos	500	0,21	105,00
17	Soro Anti – D, Mr. Ebram	Frasco	70	28,05	1.963,50
20	Albumina Bovina 22%. Mr. Ebram	Frasco	10	15,30	153,00
26	Lamínula 22X22mm caixa com 100 unidades, Mr. Global Trad	caixa	800	1,94	1.552,00
27	Seringa descartável, de 10 ml, com agulha 25 x 8 mm, Mr. SR	Unid.	10.000	0,27	2.700,00
	TOTAL				7.853,50

QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA			C.N.P.J. 19.400.787/0001-07		
Rua Teles de Menezes, 92, Sta. Branca, Belo Horizonte – MG – 31.565-130			Insc.Est 062.205.992-0069		
Repr. EDUARDO ESILVA FERRO - 3220-6965 – 8801-7237			Fone: 55-31-3427-5454		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL
3	Bio látex PCR p/100 testes, proteína C reativa por metodologia em látex p/100 testes, Mr. Bioclin	Testes	7.000	0,28	1.960,00
4	Bio látex p/100 testes, Fator reumatoide por metodologia em látex p/100 testes, mr. Bioclin	Testes	4.000	0,26	1.040,00
5	Bio látex ASO p/100 testes, Antiestreptolisina "O" por metodologia em látex p/100 testes, Mr. Bioclin	Testes	4.000	0,42	1.680,00
24	VDRL pronto para uso p/300 testes, Metodologia por reação de floculação, com combinação de leticina, colesterol e cardiolipina, Mr. Biodin	Teste	18.600	0,07	1.302,00
	TOTAL				5.982,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 63.683,10 (SESSENTA E TRES MIL SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) Tudo devidamente comprovado através desta Pregoeira e da sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal, estando, pois, o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, para deliberação quanto à homologação. Bem como para as demais providências relativas à publicidade. Teresina, 22 de Abril de 2009. Daniella Ribeiro Uchôa Pregoeira-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº 007/2009, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pela Pregoeira, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA, DISMAHC LTDA, DISTRIIMED COM. E REP. LTDA, DISTRIIMED COM. E REP. LTDA, E M M MOTA DISTR. MULTIMED, FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA, GEPETECNICA – COMERCIAL TÉCNICA E REPRESENTAÇÕES LTDA, HOSMED - R. F. CARVALHO, INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A, PROF-LAB – COM. E REP. LTDA, PROF-LAB – COM. E REP. LTDA e QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO (reagentes, coletores, peça semi-facial filtrante PFF2 sem válvula, etc) destinados ao C.D. Dr. Raul Bacelar, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R$ 63.683,10 (SESSENTA E TRES MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 04 / maio / 2009. Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº 7.608 de 17/03/2008 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 024/2009** – cujo objeto é a aquisição de filtros de cerâmica (artesanal) com torneiras e velas para atender à Gerência da Atenção Básica (GEAB, com sessão realizada no dia 09/03/2009 às 09:00 horas, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

C M F SILVA			C.N.P.J.		41.260.555/0001-50		
Av. Henry Wall de Carvalho, 5000, CEAPI, Lourival Parente, Teresina - PI			Insc. Est.		19.421.518-0		
Repr. LUCIANO DA SILVA NUNES			Fone		3220-5010		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL	
02	2.1	Torneira de PVC para filtro cerâmico (artesanal). MR. AGELUX	Unid.	5.212	0,86	4.482,32	
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02.....R$						4.482,32	
03	3.1	Vela para filtro cerâmico (artesanal). MR. AGELUX	Unid.	10.164	2,15	21.852,60	
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03.....R$						21.852,60	
BELAZARTE COM. GRÁFICA LTDA			C.N.P.J.		07.204.255/0001-15		
Quadra 41, Casa 22, Bloco ½ Setor A, Mocambinho I, Teresina - PI			Insc. Est.		19.453.972-5		
Repr. RAYNERE NUNES PEREIRA REGO			Fone		3224-3002		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PR.UNIT.	TOTAL	
01	1.1	Filtro cerâmico (artesanal) – 02 velas – capacidade 10 litros, tamanho padrão - com tampa	Unid.	2.862	7.44	21.293,28	
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01.....R$						21.293,28	

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 43.145,88 (QUARENTA E TRES MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 28 de Abril de 2009. Alessandro Eulálio Dantas Pregoeiro-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº 024/2009, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: C M F SILVA e BELAZARTE COM. GRÁFICA LTDA, cujo objeto é a aquisição de filtros de cerâmica (artesanal) com torneiras e velas para atender à Gerência da Atenção Básica (GEAB, conforme anexo do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R$ 43.145,88 (QUARENTA E TRES MIL CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 04 / maio /2009. Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº. 8.079 de 02/01/2009 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 026/2009** – cujo objeto é a Prestação de serviço de Confecção e montagem/instalação de PORTA - PALLETS INDUSTRIAIS, destinadas a suprir as necessidades do Hospital de Urgência de Teresina - HUT, com sessão realizada no dia 16/04/2009 às 09:00 horas, vem adjudicar o objeto desta Licitação, segundo o que segue:

R N MARQUES DE ARAÚJO			C.N.P.J.		02.717.699/0001-30	
Rua João Cabral, 719 – Centro, Teresina PI			Insc.Est		19.442.514-2	
Repr. FCO. BEZERRA DO VALE			Fone		3221-9265/3226-1165	
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR UNIT	TOTAL
01	01.1	Porta – Pallets Industriais com as seguintes características: 1 - Comprimento: 26,4m; 2 - Largura: 0,80m; Altura: 4m; Colunas em "Z": em aço perfil de 3 polegadas em chapa de aço 14; Reforço: em aço perfil de 2½ polegadas em chapa de aço 14; Longarinas em "Z": em aço perfil de 4 polegadas em chapa de aço 14; Longarinas removíveis; 48 Prateleiras em compensado (tratado e polido) de 20mm, distribuídas em: 12 prateleiras no comprimento por 4 prateleiras na vertical; Capacidade de carga por prateléira: 1.000 kg; A estrutura metálica deve ter tratamento anti-ferruginoso e acabamento em pintura eletrostática com resina epóxina cor cinza. Mr. Só Aço	UNID.	03	9.003,00	27.009,00
				TOTAL DO LOTE		27.009,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 27.009,00 (VINTE E SETE MIL E NOVE REAIS) Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 22 de Abril de 2009. Daniella Ribeiro Uchoa Pregoeira-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº. 026/2009, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor da empresa: R N MARQUES DE ARAÚJO, cujo objeto é Prestação de serviço de Confecção e montagem/instalação de PORTA - PALLETS INDUSTRIAIS, destinadas a suprir as necessidades do Hospital de Urgência de Teresina - HUT, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R$ 27.009,00 (VINTE E SETE MIL E NOVE REAIS) descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 04 / maio /2009. Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO O (A) Pregoeiro (a) da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS designado (a) através do Decreto Municipal Nº 8.079 de 02/01/2009 declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, **o resultado do julgamento e classificação da (s) proposta(s) referente(s) ao procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2009** – cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INFORMÁTICA (tonners, cartuchos, Fita para impressoras), para atender as necessidades da GEREA/GECON e HUT, com sessão realizada no dia 04/03/2009 às 09:00 horas, adjudicando o objeto da Licitação, segundo o que segue:

POTENCIAL DISTR. ELETRO-ELETR. LTDA			C.N.P.J.	10.288.094/0001-08		
Rua Rubens Monte, 255, Maraponga, Fortaleza - CE			Insc.Est.	06.367.745-8		
Repr. EDIGLEILSON SILVA DE LIMA			Fone	85-3298-5366		
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR UNIT	TOTAL
01	1.1	Cartucho para impressora HP D 1360, COLOR. MR. HP	Unid.	10	42,00	420,00
		Cartucho para impressora HP D 1360, PRETO, MR.HP	Unid.	10	31,90	319,00
		VALAOR TOTAL DO LOTE Nº 01.....				739,00
03	3.1	Tonner para impressora XEROX modelo Phaser 3125, ref.106R01159, MR. XEROX	Unid.	250	373,88	93.470,00
		VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03.....				93.470,00
VALOR TOTAL DOS LOTES Nº 01 e 03 .....R$ 94.209,00						
SUPRIFORMS SUPR. E FORM. PARA INFORMÁTICA LTDA			C.N.P.J.	11.643.962/0001-85		
Rua Coelho de Resende, 754/N, Teresina - PI			Insc.Est.	19.400.849-5		
Repr. VICENTE DE PAULA LOPES MACHADO			Fone	2107-0995		
LOTE	ITEM	7DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PR UNIT	TOTAL
04	4.1	Fita para impressora matricial Epson FX-2190, não recidada, MR. MASTERPRINT	Unid.	20	6,90	138,00
		VALAOR TOTAL DO LOTE Nº 04.....				138,00

TOTAL GERAL ADJUDICADO R$ 94.347,00 (NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS). Tudo devidamente comprovado através deste(a) Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio. O processo teve seu prosseguimento normal estando, pois o presente procedimento concluso para apreciação final por parte do Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina – FMS, deliberação quanto à homologação, bem como providências relativas à publicidade. Teresina, 20 de Abril de 2009. LUIZ CARLOS PIRAJÁ JUNIOR Pregoeiro-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso de suas atribuições legais, após examinar minuciosamente a documentação relativa ao Pregão nº 030/2009, e tendo em vista o que sugere o Pregoeiro da FMS e os documentos apresentados. RESOLVE Concordar com a adjudicação proferida pelo Pregoeiro, e via de conseqüência HOMOLOGAR o resultado do referido Pregão, em favor das empresas: POTENCIAL DISTR. ELETRO-ELETR. LTDA e SUPRIFORMS SUPR. E FORM. PARA INFORMÁTICA LTDA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA INFORMÁTICA (tonners, cartuchos, Fita para impressoras), para atender as necessidades da GEREA/GECON e HUT, conforme anexo I do edital que integra no todo este procedimento licitatório, perfazendo um total de R$ 94.347,00 (NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS) descritos neste processo, vez que atendem todas as exigências exaradas no instrumento inicial. Teresina, 04 / maio /2009. Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 045.700.0913/09, pela dispensa de licitação para aquisição direta, da Clinica UDI 24 HORAS, para realização dos exames de angiografia dos 4 vasos(cerebrais e arteriais vertebrais),

aortografia e arteriografia dos vasos da base e serviçais(arco aortico e arteriais carótidas), tudo de conformidade com o art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei n.º 8.666/93. Publique-se, cientifique-se e convoque-se para contratação. Teresina, 09 de março de 2009. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Presidente da FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 045.700.0912/09, pela dispensa de licitação para aquisição direta, da Clinica LUCIDIO PORTELLA, para realização dos exames ressonância magnética, tudo de conformidade com o art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei n.º 8.666/93. Publique-se, cientifique-se e convoque-se para contratação. Teresina, 09 de março de 2009. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Presidente da FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO RATIFICO o entendimento exposto em parecer da Assessoria Jurídica desta Fundação, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo n.º 045.03.830/09, pela dispensa de licitação para contratação de empresa para execução do serviço de reforma do teto da Unidade de Saúde da Primavera, considerando o Decreto Municipal n.º 9.368, de 30 de abril de 2009, que declara "situação de emergência" na cidade de Teresina, tudo de conformidade com o art. 24, inciso IV, e art. 26 da Lei n.º 8.666/93. Publique-se, cientifique-se e convoque-se para contratação. Teresina, 06 de maio de 2009. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Presidente da FMS

COMUNICADO A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde comunica aos interessados, que fica adiada para o dia 22/05/2009, a data de abertura do Pregão Presencial Nº 048/2009, cujo objeto é Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar. O referido Edital estará disponível a partir de 11/05/2009. Teresina(PI), 05 de Maio de 2009 Gardênia Maria de Queiroz Leite - Pregoeira – VISTO: Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2009 Objeto: Aquisição de Formulário contínuo 2 vias, para atender às necessidades do NUALP. Credenciamento: A partir do dia 12/05/2009 até às 09:00 h do dia 03/06/2009. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 03.06.2009. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 12/05/2009 Teresina(PI), 04 de Maio de 2009 Luiz Carlos Pirajá Jújior - Pregoeiro – VISTO: Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2009 Objeto: Aquisição de Medicamentos (Complexo B comprimido e Ácido Valpróico), para atender às necessidades dos CAPS e Unidades de Saúde. Credenciamento: A partir do dia 12/05/2009 até às 09:00 h do dia 02/06/2009. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 02.06.2009. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 12/05/2009 Teresina(PI), 04 de Maio de 2009 Daniella Ribeiro Uchôa - Pregoeira – VISTO: Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2009 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática (Computadores, noobreak´s, Impressora e Datashow), para atender às necessidades do GEPLAN. Credenciamento: A partir do dia 12/05/2009 até às 09:00 h do dia 01/06/2009. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 01.06.2009. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 12/05/2009 Teresina(PI), 04 de Maio de 2009 Luis Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2009 Objeto: Prestação de Serviços (Contratação de carros de som), para atender às necessidades da Coordenadoria de Ações Assistenciais. Credenciamento: A partir do dia 11/05/2009 até às 09:00 h do dia 22/05/2009. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 22.05.2009. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 11/05/2009 Teresina(PI), 04 de Maio de 2009 Daniella Ribeiro Uchôa - Pregoeira – VISTO: Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2009 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras contratações de serviços de locação de veículos (automóveis e motos) para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Saúde. Credenciamento: A partir do dia 12/05/2009 até às 09:00 h do dia 25/05/2009. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 25.05.2009. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 12/05/2009 Teresina(PI), 04 de Maio de 2009 Gardênia Maria de Queiroz Leite - Pregoeira – VISTO: Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2009 Objeto: Aquisição de Material Permanente (Cadeiras, Armários de aço, balança, etc.), para atender às necessidades das Equipes de Saúde da US Buenos Aires. Credenciamento: A partir do dia 12/05/2009 até às 09:00 h do dia 26/05/2009. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 26.05.2009. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 12/05/2009 Teresina(PI), 06 de Maio de 2009 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2009 Objeto: Prestação de serviços (confecção de Camisetas e Bonés), para atender às necessidades da GEAB. Credenciamento: A partir do dia 12/05/2009 até às 09:00 h do dia 27/05/2009. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 27.05.2009. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 12/05/2009 Teresina(PI), 06 de Maio de 2009 Alessandro Eulálio Dantas - Pregoeiro – VISTO: Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2009 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de Veículos tipo Ambulância para atender as necessidades do SAMU. Credenciamento: A partir do dia 13/05/2009 até às 09:00 h do dia 28/05/2009. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 28.05.2009. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 13/05/2009 Teresina(PI), 06 de Maio de 2009 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2009 Objeto: Preços a serem registrados em Ata com força de contrato que ficarão disponíveis para futuras aquisições de material de consumo (Colheres, Copos descartáveis, etc) para atender as necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 13/05/2009 até às 09:00 h do dia 29/05/2009. Abertura das Propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 29.05.2009. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD ou Pendrive. Edital disponível: A partir do dia 13/05/2009 Teresina(PI), 06 de Maio de 2009 Luiz Carlos Pirajá Júnior - Pregoeiro – VISTO: Firmino da Silveira Soares Filho - Presidente da FMS

Ineditorial

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – APDS A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, também designada pela sigla APDS, constituída em três de novembro de 2008, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, e duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Teresina, à Rua Veterinário Bugyja Brito No. 1354-A, bairro Horto Florestal, município de Teresina, Estado do Piauí. A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL tem por finalidades: I – atuar nas áreas de capacitação profissional, assistência social, saúde e na promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros direitos universais; II – apoiar as atividades culturais e artísticas e pesquisas científicas e tecnológicas de interesse da população; III – apoiar atividades de preservação ambiental. A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL será administrada pela: I – Assembléia Geral; II – Diretoria; III – Conselho Fiscal Parágrafo único – A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são inteiramente gratuitas. Teresina(PI), 03 de novembro de 2008. Umbelina Maria Barbosa Jales de Carvalho Presidente da APDS

Diário Oficial da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 421 DE 07 DE ABRIL DE 2009.

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE ao Sr. GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA, na forma que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. GILBERTO PASSOS GIL MOREIRA, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 07 de abril de 2009.

RENATO PIRES BERGER
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 423 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO TERESINENSE ao Sr. PEDRO AYRIMORAES SOARES, na forma que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário desta Casa aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Teresinense ao Sr. PEDRO AYRIMORAES SOARES, baseado no Art. 21, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Teresina, pelos relevantes serviços prestados a nossa Capital.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina (PI), 30 de abril de 2009.

RENATO PIRES BERGER
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 424/2009

"Dá denominação ao Edifício da nova sede da Câmara Municipal de Teresina, na forma que especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo, na forma do art. 39, IV, do Regimento Interno, o seguinte:

Art. 1° - Fica denominado de Palácio "Senador Chagas Rodrigues" o Edifício da nova sede da Câmara Municipal de Teresina.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, 07 de maio de 2009.

RENATO PIRES BERGER
Presidente

Portaria nº 047/2009 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a necessidade de se discutir a ampliação da pista e reforma do Aeroporto de Teresina, que se encontra localizado em área residencial, o que poderá ensejar a remoção das famílias que abrangem à área do respectivo projeto; Considerando, ainda, que compete ao Município legislar sobre assuntos de ordenamento territorial para o devido uso e ocupação do solo urbano, bem como, elaborar e fiscalizar o plano de desenvolvimento urbano de Teresina, consoante ao disposto no art. 12, VII, da Lei Orgânica do Município de Teresina; RESOLVE: Nomear, a partir desta data, COMISSÃO ESPECIAL formada pelos Vereadores EDSON MELO (PSDB), OLÉSIO COUTINHO (PTB), TERESA BRITTO (PV), MAJOR PAULO ROBERTO (PRTB), DR. PESSOA (PDT), SGTº R. SILVA (PP), RODRIGO MARTINS (PSB), DÉCIO SOLANO (PT), ZÉ NITO (PMDB), LEVINO DE JESUS (PRB) E VALDEMIR VIRGINO (PTC), líderes nesta Casa de seus respectivos partidos, para discutir e acompanhar o Projeto de Ampliação e Reforma da pista do Aeroporto de Teresina, a cargo da INFRAERO. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, em 27 de abril de 2009. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RENATO PIRES BERGER Presidente

Portaria nº 048/2009 – GP O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: I - Designar, MARIA SÍLVIA FERNANDES PINHEIRO, matrícula funcional nº 0246-9 para substituir TATIANA VASCONCELOS CAVALCANTE, matrícula funcional nº 0224-8, Chefe da Divisão de Documentação e Informação do Departamento Legislativo, para exercer função de confiança simbologia Direção e Assessoramento Legislativo -DAL-IV, em virtude de seu afastamento por concessão de férias, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2009. II – Dê-se ciência, para os devidos fins. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 04 de maio de 2009. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. VER. RENATO PIRES BERGER Presidente da Câmara Municipal de Teresina

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO O presidente da Câmara Municipal de Teresina – CMT, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, torna público e para conhecimento dos interessados e de quem mais interessar possa, que a licitação nº 001/2009 referente ao processo nº224/2009, na modalidade Convite, fica, no presente ato, REVOGADO em todos os seus termos por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, conforme decisão circunstanciada. Teresina (PI), 08 de maio 2009. Renato Pires Berger Presidente da Câmara Municipal de Teresina Érico de Oliveira Santos Presidente da CPL/CMT